ANNO LVI NUMERO 164

TERÇA FEIRA 20 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de julho, ás 2 horas e 47 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

— Consta que foram designadas as comarcas:

De Maranguape, de 3.ª entrancia, no Ceará, ao juiz de direito avulso José Marcelino de Araujo Lêdo Vega.

De Estancia, de 3.ª entrancia, em Sergipe, ao juiz direito avulso Joaquim Tavares da Costa Miranda.

— Consta tambem que, á seu pedido, foi exonerado de presidente da provincia do Paraná, o bacharel Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.

Chegou o maestro brasileiro Carlos Gomes, sendo esplendida a sua recepção.

RIO DE JANEIRO, 19 de julho, ás 11 horas e 25 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— As festas, pela recepção do maestro Carlos Gomes, foram animadissimas, sendo extraordinaria a concorrencia do povo, não só da côrte, como da provincia.

Houveram innumeras demonstrações, entre as quaes a da imprensa.

O *CRUZEIRO* deu uma pagina especial.

O maestro, subindo ao corêto do largo de S. Francisco de Paula, fez entrega da carta de liberdade á um escravo alforriado por subscripção publica, sendo ahi bastantemente victoriado.

A' noute houve illuminação em grande parte da cidade.

Hoje continuam os festejos; devendo, á noite, realisar-se a grande passeiata dos estudantes.

— Falleceu, hontem, o Dr. Luiz da Silva Flores, deputado geral pela provincia do Rio Grande do Sul.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia resolve demittir de subdelegado de policia do districto de Itamaracá, ao tenente-coronel Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Clemente da Costa Santos, professor publico da cidade de Garanhuns, e, tendo em vista a informação n. 114 de 8 de junho, do inspector geral da instrucção, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado integral; podendo, entretanto, o peticionario obter dita licença, com todos os vencimentos, se o seu estado morbido fôr verificado pela junta medica provincial, de conformidade com o art. 159 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão, afim de assistir, no arsenal de guerra, á abertura de 20 caixões, contendo sapatos, vindos do presidio de Fernando, no vapor *Giquiá*, com destino ao referido arsenal.—Communicou-se ao arsenal.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de dar suas ordens, afim de que sejam feitas as honras funebres devidas ao chefe de esquadra reformado Mamede Simões da Silva, por occasião de seu enterro, cujo sahimento terá lugar hoje, ás 4 horas da tarde, na casa de sua residencia, sita á rua do Coronel Suassuna n. 187.—Communicou-se á thesouraria o fallecimento.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do 2º cadete do 14º batalhão de infantaria, Fortunato Teixeira de Carvalho, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 373 do 1º do corrente, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, aceitando para, por elle servir o tempo complementar, o paisano Floriano Pessoa Valença, que, tendo sido julgado apto para o serviço, offerece os requisitos exigidos por lei, segundo consta da citada informação.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio de 22 de junho, que o mappa dos cidadãos qualificados guardas nacionaes desse commando superior, deve ser organisado de accordo com o modelo junto.

— A' thesouraria. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Revm. vigario capitular participou-me haver concedido licença, em 5 do corrente, ao vigario collado de Rio Formoso, padre Idalino Fernandes de Souza, afim de ausentar-se, durante 2 mezes, da respectiva parochia.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Receba V. S. nesse presidio o réo João Luiz do Rego, que vai cumprir a pena que lhe foi imposta pelo jury do Rio Grande do Norte, conforme recommenda o ministerio da justiça em aviso de 25 de junho.

— Ao juiz de direito de Villa Bella.—Achando-se em exercicio, desde 15 de março, o 2º supplente do juiz municipal desse termo, segundo consta de sua communicação daquella data, sem que se registrasse o respectivo titulo na secretaria desta presidencia, conforme fôra determinado por meu antecessor em circular de 9 de março, recommendo a Vmc. que faça o referido supplicante cumprir, sem demora, essa formalidade.

— Ao de Tacaratú.—Transmittindo a Vmc. copia do officio que me dirigio, em 28 de junho, o promotor publico dessa comarca, acerca da prisão do delegado de policia, por um grupo de individuos armados pelo tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque, e promessa do mesmo delegado de fazer as ultimas eleições de accordo com aquelle tenente-coronel, recommendo-lhe que informe a esse respeito, providenciando logo em proveito da tranquillidade publica e segurança individual. — *Mutatis mutandis* ao promotor publico.

— Ao commandante de policia. — Mande Vmc. apresentar amanhã, ao meio dia, ao Dr. chefe de policia, conforme solicita em officio de 5 do corrente, sob n. 1,123, uma escolta de 15 praças e um inferior, afim de conduzir 10 criminosos, que teem de responder ao jury em Panellas.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc., no sentido de serem as praças do destacamento de Bom Jardim substituidas por outras do de Limoeiro, para o qual deverão aquellas ser removidas. O alferes Francisco da Costa Ferreira assumirá o commando do primeiro destacamento, continuando no do segundo o alferes Sebastião Flores do Rego.

— A's obras militares. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 16, e ordem do thesouro nacional n. 125, de 25 de junho, autoriso Vmc. a mandar proceder ao concerto no encanamento, que conduz agua para o deposito do quartel de cavallaria, cuja despeza foi calculada em 14$140, segundo o orçamento que acompanhou o officio de seu antecessor, de 19 de fevereiro, sob n. 124.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao engenheiro cordeador dos terrenos de marinha. — Declarando-me o engenheiro director interino da conservação dos portos não poder cumprir a ordem desta presidencia, de 5 do corrente, relativamente á remessa da planta dos terrenos de marinha do municipio desta capital, com as marcas de cada terreno, e mais dados explicativos, á camara municipal do Recife, por se achar a dita planta em poder de Vmc., recommendo-lhe que satisfaça a requisição da referida camara.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia Brasileira mande receber e transportar, por conta do ministerio da justiça, para a Parahyba, ao criminoso Manoel Francisco Xavier, conhecido por Manoel Matuto, e as duas praças do corpo de policia que o acompanham.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, n. 1,128, communicando haver sido considerada sem effeito a licença de 30 dias, concedida ao commandante geral da guarda civica.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico á V. S. que, em vista da copia da informação do commandante do corpo de policia, de 5 do corrente, n. 444, não póde ser attendida a requisição de V. S., feita em officio de 23 de junho, n. 1,063.

— A' assembléa provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S., para os fins convenientes, o officio da camara municipal da cidade do Espirito-Santo, de 28 de maio, hoje recebido nesta repartição, cobrindo o balanço, com os respectivos documentos, da receita e despeza da referida camara, correspondente ao exercicio de 1878—79, e orçamento de 1880—81.

— A' mesma.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo á V. S., em solução de seu officio n. 83, de 24 de abril, o requerimento de Praxedes da Silva Gusmão, acompanhado da informação prestada á respeito pelo thesouro provincial em o 1.º do corrente.

— A' mesma.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e, em resposta ao officio de V. S., de 22 de junho, transmitto lhe, para fazer chegar ao conhecimento dessa assembléa, as copias da informação prestada pelo commandante do corpo de policia, com relação ao numero de praças existentes na freguezia de Muribeca, e conflicto entre a mesma força e moradores do engenho Santo André.

— Ao juiz de direito de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda a accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, remettendo os mappas semestraes á respeito do juiz municipal, promotores e delegado dessa comarca.

— Ao dito interino de Floresta. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 de junho, communicando haver, naquella data, Francisco Serafim de Souza Ferraz prestado juramento e entrado no exercicio de juiz municipal, na qualidade de 2.º supplente.

— Ao promotor publico de Nazareth. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de junho, communicando haver procedido á visita mensal na cadeia dessa cidade.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE JULHO DE 1880.

Amancio Antonio dos Santos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio de Albuquerque Barros.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Alfredo Canuto de Lima. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio de Alleluia Patricio.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Carolina Militana de Carvalho.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Eurico Eutripio dos Prazeres.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Maria da Conceição.—Deferida, com o officio que hoje dirijo ao Revd. director da Colonia Isabel.

Fielden Brothers.—Deferido, com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Henrique Carneiro de Almeida. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Idalino Izidio da Costa Vieira. Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Joaquim Basilio Pyrrho. — Junte procuração.

Joaquim Ferreira da Silva.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Maria Amancia Cesar de Souza.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Maria do Livramento Nonata. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio José Maia & Irmão.—Compareçam os supplicantes no thesouro provincial, para assignarem o respectivo contrato, mediante a clausula nesta data estabelecida.

Abaixo assignados, moradores na praia de Gaibú.—Satisfaçam os peticionarios o disposto no art. 42 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Abaixo assignado dos moradores do termo da Escada.—Tendo sido promptamente retirada a força de que tratam os supplicantes, nada ha mais que deferir.

Claudino Xavier da Fonceca. Prove o supplicante que veio para esta provincia em consequencia da secca.

João Baptista do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Luiz Francelino Martins.—Informe com urgencia o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Liberata Maria da Conceição. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Pereira de Figueiredo.—Sim.

Bacharel Manoel José Mendes Dantas.—A petição a que allude o supplicante já teve conveniente destino.

Bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,198.—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17, á ordem do subdelegado do Recife, Otto Rattick, á requisição do consul germanico, e Florinda Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João de Souza Campello e José Maria de Souza, por crime de furto; Antonio, escravo de Manoel Soares, por disturbios.

No dia 18, á ordem do Dr. delegado da capital, Maximiano Mello dos Santos, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco Pinto do Nascimento, á minha disposição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JULHO DE 1880

D. Ismenia Ayres da Silva. — Informe o Sr contador.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Antonio José dos Santos. — Entregue-se a petição ao interessado.

D. Maria Josephina da Silva Duboureq. — Entregue-se a petição ao interessado.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.—Entregue-se a petição ao interessado.

Contas do thesoureiro das obras publicas. — Ao Sr. contador para mandar examinar, e informar.

Superintendente do Recife & S. Francisco Railway Company. — Informe o Sr. contador.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. — Informe o Sr. contador.

Luiz Celso de Almeida Nobre. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Bernardo da Cunha Teixeira.—Certifique-se.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. — Informe o Sr. contador.

Antonio Pereira de Faria e sua filha D. Ignez Pereira de Faria Rosa.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Francisco Antonio de Souza Ayres.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado, para attender.

Tenente-coronel José Crispiniano Rodrigues Coelho Brandão. — Volte ao Sr. contador com o officio junto, do Dr secretario do governo, solvendo a duvida suscitada por essa contadoria.

Fonseca Irmãos & C.—A' secção do contencioso para lavrar se o termo de contrato, sob as condições estipuladas na portaria junta.

José Peres da Cruz. Certifique-se.

Thesoureiro das obras publicas.—Pague-se.

Mad. Melanie.—Pague-se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1880.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Patagonia* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisboa até 8 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Para se ver como a imprensa ingleza tem commentado a votação da camara dos deputados, na questão da amnistia, eis, em resumo, o que dizem dous dos seus mais autorisados orgãos.

O *Dailly Telegraph*, não occulta que alguns dos amnistiados irão, depois do regresso á patria, conspirar contra as actuaes instituições, e accrescenta:

« E' possivel, e muito provavel, que grande numero delles, e dos menos desejados vão occupar as cadeiras dos conselhos municipaes ou do parlamento E' de suppôr que os Srs. Freycinet e Gambetta previssem semelhante eventualidade. Trata-se de saber se a grande maioria da democracia franceza se colloca ao lado do governo. Se assim fôr, a republica encontrará nella uma salvaguarda contra perigos bem mais sérios do que aquelles que poderia produzir o regresso de um punhado de conspiradores e assassinos. Uma audacia grande e magnanima é muitas vezes mais prudente na realidade do que o receio infundado de perigos sem gravidade.

« O Sr. Andrieux declarou que a amnistia era uma medida contra a communa, longe de lhe ser favoravel. Não estamos muito dispostos a dar-lhe razão; em todo o caso, os que observam os acontecimentos sem idéas de hostilidade e que pretendem o bem da republica, encontrarão na amnistia uma prova de confiança que têm no futuro, o que é de melhor agouro do que os escrupulos egoistas, e as apprehensões interessadas. Ha pessoas que, todas as vezes que uma nação dá um passo para frente, julgam que ella caminha para a sua ruina. Essa gente conhecemol-a muito bem. Tambem a temos na Inglaterra, e damos a devida importancia ás suas homilias assustadoras, no que diz respeito á França.»

O *Times* exprime-se quasi da mesma maneira, e conclue assim:

« O que resultou das declarações de Gambetta é a convicção de que a republica está solidamente estabelecida em França, permittindo assim ao governo desprezar os perigos a que a expunham os partidos externos.»

O discurso pronunciado pelo Sr. Gambetta no dia 11, por occasião da discussão da questão da amnistia, foi mandado afixar pela camara dos deputados nas ruas de Paris, e em todas as communas da França.

No senado francez têm estado em discussão os decretos de 29 de março, que já estão sendo cumpridos.

O congresso sahio victorioso deste debate, vencendo uma maioria de dezeseis votos.

A commissão senatorial, para dar parecer a respeito da amnistia, elegeu o Sr. Julio Simon presidente, que será tambem relator.

No senado foi lido o parecer da commissão de amnistia. A commissão rejeita por 6 votos contra 1, o projecto: a maioria é de 5 republicanos e 1 da direita.

Diz-se alli que o paiz não desja por fórma alguma a amnistia, e que não é occasião de fazer entrar os assassinos, quando se expulsam as congregações religiosas. Comtudo admitte que o governo conceda numerosos indultos.

O Sr. Julio Simon e a sua mesa, combateu francamente a amnistia, dizendo que querem que o governo e a camara perdôem, mas não que os criminosos sejam perdoados. O voto das mesas do senado causou certa impressão. Provavelmente o senado, somente vota a amnistia com a emenda Berthe, que exclue os crimes de direito commum.

No senado, Victor Hugo tentou o projecto de amnistia, que foi combatido pelo Sr. Julio Simon. Este negou que sejam pela amnistia os desejos populares, e ainda que assim fosse, é necessario não obedecer sempre aos desejos populares, quando os principios não estão de accordo com a opinião. E' necessario que o governo cesse de amnistiar os assassinos e incendiarios, porque isso seria um esquecimento contra a França e contra a republica, que jámais se associará a taes actos, nem entrará no caminho de concessões.

O Sr. Julio Simon disse que as eleições devem ser feitas pela escolha entre a politica de violencia e a politica de liberdade, entre a politica sem coragem e a que quer a liberdade de consciencia e da fé que respeita a independencia da religião e da justiça, e que não trata os funccionarios como parias. E' necessario fazer esquecer as recordações da violencia, e mostrar que a republica tem força, moderação e prudencia para elevar os espiritos; é necessario ter coragem não nos elementos das ruas, mas no parlamento e no gabinete, contra essa especie de revolta que se faz, não com as espingardas, mas com os decretos.

Este discurso foi muito applaudido no centro esquerdo. Respondeu-lhe o Sr. Freycinet.

A discussão proseguia. Era considerada, todavia, como certa a approvação do projecto de amnistia no senado francez. Calculava-se que a maioria seria apenas de 5 ou seis votos.

Não é muito; mas é o bastante para que aquella medida de grande alcance politico e liberal se traduza em factos que, de certo, concorrerão paaa a consideração da republica, e para que acabem as dissidencias, que já se tinham accentuado no seio do partido republicano, o qual, como disse o Sr. Gambettá, precisa de unir-se para ter a força precisa para de uma vez para sempre triumphar dos seus adversarios.

— Suppunham alguns que o governo francez não tinha a força e energia precisas para pôr em execução os decretos de 29 de março Não aconteceu assim, e os jesuitas e os seus sectarios teem tido já o convencimento do contrario. A França vê-se emfim libertada da *Companhia*: e quando raiasse a aurora do glorioso anniversario da destruição da Bartilha, não poderiam os republicanos ter receio de que a sombra do jesuitismo empanasse o brilho da festas com que se ia solemnisar aquelle dia memoravel.

Em todos os pontos da França se preparavam grandes manifestações patrioticas, e festas deslumbrantes para o dia 14 de julho. Tanto o governo como os conselhos municipaes tinham destinado grandes sommas, que seriam applicadas não só aos festejos, como a soccorrer a grande numero de necessitados.

O enthusiasmo ia augmentando de dia para dia, a medida que se aproximava aquella data.

O prazo fixado ás congregações para a execução dos decretos de 29 de março, findou a 29 de junho ultimo, á noite. No dia 30 seriam cumpridos pelas autoridades.

Esperava-se que as portas dos estabelecimentos dos jesuitas estariam fechadas. Os agentes teriam de arrombal-as; e uma vez arrombadas, teriam de arrombar tambem as cellas. Cada religioso pediria então a leitura dos decretos, e não cederia senão á força. O escrivão presente levantaria um auto para preparar a acção judicial.

A's outras congregações não autorisadas, seria concedido novo praso.

— No dia 29 do passado, foram postos os sellos nas portas das capellas dos jesuitas da rua de Sévrez, em Paris, assistindo a esse acto muitos deputados e senadores da direita. No dia 30, ás 4 horas, foram dous commissarios de policia ao convento dos jesuitas para os fazer evacuar. Havia na rua cerca de 500 pessoas.

A alguns gritos de « viva os jesuitas! viva a liberdade! » responderam outros: « viva a republica! vivam os decretos! » Os jejuitas sahiram do estabelecimento ás 6 horas, acompanhados por alguns senadores, e deputados da direita, que tinham passado a noite no convento.

Na rua gente do povo pedia a benção aos padres da companhia.

Em Donai e em Lille, tambem nesse mesmo dia foram postos os sellos nas capellas dos jesuitas.

O presidente do tribunal de Lille declarou-se competente, apesar do que foi manifestado pelo prefeito, para tomar conta da petição dos jesuitas contra a violação de domicicio.

— Na sessão da camara do dia 29, o Sr. Bandry d'Assou interpella o governo a respeito de um incidente na vespera á noite no *Cirque d'hiver*.

Leu o artigo de um jornal, que contava o facto. Respondeu-lhe o Sr. Constans, dizendo que os espectadores foram provocados pelos gritos de: « Abaixo os decretos! abaixo a republica! » Tambem disse para que estão tomadas todas as providencias proteger as pessôas dos religiosos, que são objecto dos decretos de 29 de março

« Na camara poucos dias depois o Sr. Freppel, bispo de Angers, interrogou o ministerio a respeito da applicação dos decretos de 29 de março, por violação de domicilio e attentado contra a lei individual. O ministro do interior respondeu que os decretos foram executados sob sua responsabilidade. « Faremos executar em toda a parte as leis; ninguem se póde collocar fóra dellas. » O Sr. Freppel replicou: « E' pois verdade que domina a força. Se por decretos podeis violar o domicilio e attentar contra a liberdade individual, já nenhuma segurança existe. Haveis juntado a causa dos jesuitas á causa da liberdade; d'aqui em diante todas as eleições se farão no campo das liberdades publicas. »

Applausos á direita. A sessão foi logo levantada.

Muitos estabelecimentos dos jesuisas intentam acção perante os tribunaes contra os commissarios de policia por violação de domicilio e attentado á liberdade individual.

A verdade é que a execução dos decretos Ferry não occasionou desordens em ponto algum da França. Esses decretos tinham de receber agora execução unanimemente para os jesuitas, os quaes haviam sido intimados a dispersar-se no dia 30 de junho, o mais tardar. Quanto ás outras congregações de homens não autorisados, o decreto distincto, que lhe diz respeito, não é mais do que uma notificação para saberem que teem de regularisar a sua situação; mas o governo sabe qual é o seu dever, e ha de cumpril-o com a mesma firmesa quando chegar a occasião.

— Antes das proximas ferias parlamentares em França, será apresentado pelo Sr. Bardaux um projecto restabelecendo o escrutinio de lista.

O projecto do Sr. Bordaux tende a restabelecer o escrutinio de lista departamental; isto é, que todos os departamentos, exceptuando os do Sena, do Norte e do Sena Inferior, que são muito grandes, elegeriam os seus deputados por escrutinio de lista unica.

O Sr. Bordaux tomou por base o numero de 15,000 habitantes; isto é, que os departamentos teriam tantos deputados, quantos 75,000 habitantes tivessem. Por este systema a camara teria 540 membros, ou mais cinco do que a actual.

O departamento do Sena terá 30 deputados; será dividido em duas circumscripções separadas pelo rio elegendo cada uma 15 deputados.

O departamento do norte terá 22 deputados e será dividido em duas circumscripções, elegendo cada uma 11 deputados; emfim o Sena-Inferior terá 20 deputados, sendo tambem dividido em duas circumscripções, elegendo cada uma 10 deputados.

Todos os outros departamentos elegerão os seus deputados por escrutinio de lista unica.

Assegura-se que o Sr. Bordaux submetteu o seu projecto ao presidente da republica e ao Sr. Gambetta, que ambos se mostraram favoraveis ao restabelecimento do escrutinio por lista.

— Em França a *purificação* da magistratura continúa a fazer-se por meio de demissões voluntarias, dadas a proposito dos decretos de 29 de março.

Indicam-se mais trinta e cinco.

A reacção esperava embaraçar o governo; mas não tardará a reconhecer que se enganou redondamente. O ministro da justiça tomou as providencias necessarias para não deixar por preencher nenhum dos lugares vagos; e isto é o bastante para que a manobra da ultima hora, engenhosamente imaginada pelos clericaes, não produza nenhum dos effeitos esperados. Tel-os-ha; mas oppostos.

O senado votou por 173 votos contra 64 a lei, fixando para o dia 14 de julho a festa nacional da França.

BELGICA

Confirma-se officialmente a retirada do ministro belga do Vaticano. Começou a publicação dos documentos diplomaticos relativos a esta questão.

ITALIA

Nas eleições provinciaes e municipaes a que se procedeu em Roma a 20 de junho ultimo, o governo teve uma assignalada derrota. Só um dos candidatos obteve maioria Os quatorze conselheiros municipaes eleitos são assim classificados: oito constitucionaes, cinco clericaes, e um progressista. O general Garibaldi, o syndico de Roma e o secretario geral do ministerio da agricultura, que figuravam na lista do governo, foram derrotados. Para conselheiros provinciaes foram eleitos dous constitucionaes, dous clericaes e dous candidatos protegidos tanto pelos constitucionaes como pelos clericaes.

A's assembléas eleitoraes concorreram muitos cardeaes, ecclesiasticos de todas as cathegorias e os familiares do Vaticano. Leão XIII encarregou o cardeal vigario de felicitar os padres que tomaram parte nas eleições e felicitou especialmente o Sr. Salvati, um dos conselheiros municipaes eleitos, presidente do congresso catholico em Italia.

— Em Milão continuava o julgamento do processo Boet. As testemunhas confirmaram a accusação. Houve alguns incidentes curiosos, provocados pelo depoimento de Arbulo, camarista de D. Carlos de Bourbon.

SUISSA

Dizem de Genebra, que no dia 5 do corrente, foi rejeitada a lei por 9,302 votos contra 4,064, estando inscriptos 1,431 votantes.

INGLATERRA

N'um artigo notavel, commentou o *Times* a dissolução havida ácerca da amnistia na camara franceza, e louvou a attitude tomada e a deliberação havida a este respeito. Elogiou muito o Sr. Gambetta, cujo discurso qualificou de ser de um estadista eminente, e cujos serviços feitos á França considerou de alcance elevado e mui dignos de grangear lhe a estima e a gratidão do povo francez

— Na camara dos communs, na sessão de 22 de junho, o Sr. Wolf annuncion ter de chamar brevemente a attenção da camara para a situação financeira do imperio ottomano, para cuja resolução ha de fazer uma proposta.

O Sr. Gladstone, respondendo a lord Manners, dizia haver ainda por executar muitas das clausulas estipuladas no contracto de Berlim, ou, pelo menos parte, e que o governo deseja a execução de todas as que são obrigatorias. Não teve ainda um solução defininitiva a questão da delimitação da fronteira entre a Roumania e a Bulgaria, posto que se tenha seriamente pretendido regulal-a.

Sir C. Dilke, respondendo ao Sr. Cameron, disse que a questão actual, sujeita ás camaras francezas de acceder um premio de 1 franco e 50 centimos por tonelada aos navios construidos em França, não deixará de attrahir a attenção do governo inglez durante as negociações do tratado de commercio anglo-francez.

O Sr Newdegate occupou-se outra vez da questão Bradlaugh apoiando a moção apresentada por Sir Hardinge Giffard, tendente a decidir que o Sr. Bradlaugh não seja admittido a prestar juramento, nem a tomar assento depois de uma affirmação da sua parte.

O Sr. Gladstone julga que a questão Bradlaugh não exige legislação nova, e que as leis vigentes bastam para resolvel-a. A questão, a seu vêr, deve ser tratada e resolvida imparcialmente e banirem-se os argumentos religiosos de que a opposição pretende fazer arma de combate.

O orador recorda as controversias religiosas dos annos anteriores com respeito á admissão dos membros do parlamento que teem principios religiosos diversos. A opposição primeiro foi expulsa do terreno da igreja, depois, do terreno do protestantismo, collocando-se por fim no terreno do christianismo. Agora vem collocar-se na fronteira do deismo.

A camara não tem direito algum regulamentar de recusar a qualquer dos seus membros o acto de prestar juramento, quando tivesse, melhor fôra não exercer o seu direito, pelas difficuldades que disso derivavam em face dos eleitores.

Entretanto, na camara dos communs foi approvada por 275 votos contra 230, a proposta de sir Harding Giffarde: que recusava ao Sr. Bradlaugh, livre pensador, substituir por uma affirmação solemne de fidelidade, o juramento religioso.

Comquanto o governo declarasse que não fazia da approvação ou rejeição da proposta questão de gabinete, como a maioria dos seus membros se manifestou a favor da pretenção do Sr. Bradlaugh, a opposição pretende mostrar que o ministerio levou um grande cheque.

Em consequencia da anterior votação, a camara resolveu que o Sr. Bradlaugh fosse expulso da sala das sessões; e como elle oppuzesse resistencia passiva, o presidente determinou, com o assentimento da camara, que o prendessem, o que se realisou. Este facto, por completamento desusado causou grande agitação,

A questão Bradlaugh, foi novamente tratada, e toda a gente esperava que a camara reconsiderasse da medida, tanto mais para estranhar, quanto é certo que nos tribunaes britannicos o juramento é muitas vezes substituido por uma simples affirmação, e no proprio parlamento, onde primitivamente só eram admittidos os cidadãos que seguiam a religião anglicana agora teem alli ingresso, tanto os protestantes dissidentes, como os catholicos, e como finalmente os israelitas.

O governo entende e muito bem, que e deve dar mais um passo, não excluindo da camara quem não tem crenças religiosas, e para isso, o que seria mais facil e mais conforme com as idéas da época, seria abolir o juramento politico.

Na sessão do dia 2 do corrente, da camara dos communs, o Sr. Gladstone apresentou a resolução tendente a autorisar os membros da camara a substituir e juramento por uma declaração de fidelidade. O Sr Northcote, propoz o adiamento, que foi rejeitado por 302 votos contra 249. A resolução do Sr. Gladstone foi approvada sem ser por escrutinio

A questão Bradlaugh é, pois, resolvida da seguinte fórma: os membros das camaras, cujas convicções religiosas ou irreligiosas lhes não permittem prestar o juramento solemne, pedido pelo regimento, farão uma declaração de fidelidade ás instituições vigentes.

— Quando os liberaes avançados, admirados de ver sir Barthe Freve conservado no seu posto, interrogaram o governo a este respeito, foi-lhes respondido que

sir Barthe Freve tinha uma grande influencia na colonia do Cabo, e que elle era necessario para pôr em pratica o projecto da confederação. Sir Barthe Freve comprehendendo que devia justificar essa confiança, fez os maiores esforços para reunir n'uma conferencia preliminar delegados de todos os estados d'Africa-Austral.

Conseguio que essa reunião se effectuasse, mas apesar da fortissima pressão, a proposta de confederação foi rejeitada pela questão prévia.

— Na camara dos communs o Sr. Gladstone annunciou que proporá no projecto de orçamento a suppressão dos artigos relativos aos direitos sobre vinhos.

ALLEMANHA

O *landtag* prussiano approvou por fim por 206 votos contra 202, o conjuncto do projecto da nova lei ecclesiastica. O projecto que primitivamente se compunha de onze artigos, foi muito mutilado durante a discussão, ficando os onze artigos reduzidos a seis.

Entre os artigos eliminados figuram o 1.º e o 4.º, que davam ao governo poder discricionario para applicar ou deixar de applicar algumas disposições das leis de maio e lhe permittiam reinstallar nas suas primitivas dioceses os bispos demittidos.

O ministro dos cultos da Prussia, antes da votação definitiva da lei ecclesiastica, foi interpellado sobre a questão de saber, se acceitando a lei na sua fórma actual elle não tinha a intenção de se occupar mais tarde do artigo 4.º, eliminado, fazendo delle o objecto de uma lei especial.

O Sr. de Puttkamer declarou que o ministerio não se occupou nem confidencial nem officialmente desse assumpto, o que em presença da carta d'uma lei, seria desnecessario occupar-se della.

RUSSIA

No *Daily-News* veio publicado, ha dias, um despacho de Cabul, dizendo que o exercito chinez occupa o Klonkand oriental.

Os russos retiraram-se para Osk. Calic substituira Dulsky em Constantinopla.

— Tem produzido sensação na Russia o processo de Xenie-Malinowsky, a revolucionaria. E' filha de um coronel e recebeu uma educação esmerada.

Foi chamada aos tribunaes, sob a accusação de ter propagado escriptos sediciosos, levando os operarios a rebelião de mão armada, e de lhes ter inspirado, á força de discursos revolucionnrios, idéas tendentes a alterar a ordem.

O tribunal concluio do depoimento das testemunhas que Xenie Malinowsky nascera da propaganda revolucionaria de Sanisofl, propaganda effectuada de 1875 a 1876. Comtudo tomando em consideração as circumstancias attenuantes que existiam em seu favor, o tribunal condemnou-a á deportação simples para a Siberia, sem perda dos direitos civis.

O tribunal de segunda instancia aceitou novas circumstancias attenuantes, intercedeu por ella ao governo geral de Kharkou, afim de lhe ser commutada a pena em dous mezes de prisão.

Foi assignado o tratado entre a Russia e o Japão para os fornecimentos da esquadra russa do Pacifico.

ORIENTE

Os embaixadores, que tomaram parte na conferencia de Berlim assignaram o protocollo que determina o traçado da fronteira grego-turca e o acto final que cada governo deverá notificar pela via diplomatica ordinaria á Porta e á Grecia.

A acquiescencia do gabinete de Athenas não é duvidosa: outretanto, porém, se não póde dizer com respeito á Turquia.

Esta potencia, fiel ás suas tradicções, protestou formalmente contra o traçado adoptado por unanimidade.

Os embaixadores examinam os pontos de detalhe e terminarão as suas deliberações por estes dias.

Entretanto, os delegados das potencias signatarias do tratado de Berlim reuniram-se em Constantinopla para examinar a resposta que a Porta deu á sua nota identica relativa ao Montenegro.

A darmos credito a um despacho da agencia Havas, essa resposta teria sido julgada inadmissivel e as propostas que ella contém, inaceitaveis; em consequencia do que, os embaixadores teriam proposto a cedencia ao Montenegro do porto turco de Duleigno e do territorio comprehendido entre a Boyana e lago de Scutari.

O Montenegro não teria de se queixar com esta compensação que satisfaria as suas mais caras aspirações.

Outrotanto talvez não acontecesse á Porta.

O governo turco deve a estas horas estar já convencido de que nada tem lucrado com estes subterfugios para illudir a execução dos seus compromissos politicos.

Noticias, porém, mais recentes, affirmam que os plenipotenciarios não só terminaram já os seus trabalhos, mas até começaram a discutir a communicação que se deve fazer aos gabinetes de Athenas e de Constantinopla para lhes dar conhecimento do resultado das suas deliberações.

Esta communicação far-se-ha sob a forma de uma nota identica, mas não collectiva, cujos termos serão ainda o assumpto de uma reunião. Logo que a redacção da nota fôr aceita pelos governos representados na conferencia, sera a dita nota transmittida immediatamente ás potencias interessadas.

— O Sr. Hatzfeld communicou á 5 de junho a Sublime Porta a nota collectiva, contendo a decisão da conferencia de Berlim. Grande numero de mahometanos dirigiram ao sultão petições, pedindo que arvore o estandarte do propheta e proclame a guerra santa.

A nova fronteira grega, partindo dos pincaros mais elevados do monte Olympo segue a Kalpari, Calamaus e d'ahi vai até ao mar.

O *Daily Telegraph* diz que a Porta ordenou o estado de sitio nas provincias fronteiras á Grecia.

O mesmo periodico refere que o ministro da guerra turco resolveu mandar acampar em Andranopla 29,000 homens. Os jornaes de Vienna continuam a mostrar-se muito pessimistas na questão do Oriente.

BIRMANIA

Os jornaes de Londres annunciam que os insurgentes birmans foram completamente batidos na tarde do dia 27 do passado e obrigados a transpor a fronteira. O principe Nyolhig Oke cahio em poder das tropas de Thyetwo. E' mais uma cabeça cortada.

Os insurgentes haviam antes alcançado muitos triumphos brilhantes sobre as tropas reaes, apesar de estarem mal armados.

Perto da fronteira, onde a policia das Indias prendia todos os que transpunham os limites da Birmania, haviam elles incendiado uma aldeia.

O governo birman reclamou a extradicção dos rebeldes, presos pelas autoridades inglezas; mas o governo das Indias recusou entregal-os, fundando-se em que a insurreição tem um caracter politico.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve o nosso correspondente de Lisboa:

« Em Hespanha, a ultima sessão do congresso foi bastante tumultuosa.

« No congresso hespanhol, o deputado republicano, o Sr. Carvalho, explanava, havia tres sessões, a sua interpellação sobre o exercicio do direito de indulto, questão bastante escabrosa para o governo, porque estava intimamente ligada com a execução do autor do ultimo attentado contra a vida de D. Affonso XII. Para se ver livre de embaraços, o governo ordenou á maioria que não concorresse ao congresso na vespera do encerramento dos trabalhos parlamentares. Em consequencia disto não se póde, por falta de numero, celebrar sessão. A minoria protestou, e no dia immediato, antes de ser lido o decreto do encerramento, o Sr. Carvajal taxou de farça grotesca e funesta a abstenção da vespera, da maioria. A maioria reclamou em descomposta vozeria. O Sr. Canovas, encolerisadissimo, deu na carteira um tão valente murro, que fez com que o decreto de suspensão das sessões fosse parar ao meio da sala. O presidente do congresso retirou a palavra ao Sr. Carvajal, e seguidamente procedeu á leitura do decreto de encerramento.

« E quando esta concluio um deputado opposicionista, o Sr. Perez Villamera, gritou viva o rei! abaixo o ministerio! As minorias até as tribunas secundaram o Sr. Villamera nessa manifestação.

« Pouca animação politica porque já se fecharam as côrtes; augmento de desgosto produzido pela continuação do Sr. Canovas á frente do gabinete; desenvolvimento rapido, assombroso, da miseria e do latrocinio, tal tem sido, é, e ha de continuar a ser a situação da Hespanha.

« Em Andalusia as quadrilhas de ladrões brotam de toda a parte.

« Na Galliza a miseria ceifa a população.

« A'28 de junho verificou a mesa do congresso o sorteio para a commissão de deputados, que devem assistir ao parto de D. Christina, ficando delles 9 ministeriaes e 9 opposicionistas.

« A côrte sahio a 3 de julho para a Granja. Suppõe-se que se demorarão um mez na Granja. El-rei D. Affonso talvez não vá ao norte.

« Terminaram as conferencias diplomaticas.

« No dia 3 do corrente todos os plenipotenciarios assignaram a convenção a respeito de Marrocos. O embaixador marroquino parte hoje.

« A convenção tem 18 artigos:

« 1.º Trata-se do modo de adquirir direito á protecção.

« 2.º Declara-se a livre escolha de interpretes, e empregados marroquinos para representantes estrangeiros.

« 3.º Limita-se o numero de interpretes, soldados e domesticos que escolherão os consules, e vice-consules, e não pagarão impostos.

« 4.º Estipula-se que se um governo estrangeiro nomear para um lugar consular um subdito marroquino, elle e sua familia serão respeitados e não pagarão imposto algum.

« 5.º Os representantes estrangeiros não poderão proteger nenhum empregado ou soldado de Marrocos, excepto da familia Magliasmas, sujeito aos tribunaes, e tendo causa em aberto não continuarão em seus misteres, direito de protecção não concedido a pessoas processadas.

« 6.º A protecção é extensiva a toda a familia dos protegidos. A protecção não é hereditaria exceptuando na familia Benchamol, comprehendida nos tratados anteriores. »

« 7.º e 8.º Os representantes estrangeiros darão ás autoridades de Marrocos a lista dos seus protegidos.

« 9.º Os criados dos subditos estrangeiros não serão protegidos.

« 10. Trata dos impostos a pagar.

« 11. Occupa-se dos direitos de propriedade.

« 12 e 13. Os protegidos pagarão a contribuição agricola, e impostos de consumo.

« 14. Os protegidos terão documentos, que os acreditem como taes.

« 15. Trata dos marroquinos naturalisados estrangeiros, e fixa o prazo para adduzir ou perder a naturalisação.

« 16. Limita o numero dos protegidos de cada paiz.

« 17 e 18. Todas as nações representadas na conferencia serão tratadas como nações mais fornecidas.

« A questão religiosa não foi comprehendida na subvenção. Mas os plenipotenciarios dirigiram a Marrocos uma moção collectiva, pedindo garantias para os residentes em Marrocos não musulmanos. As actas da conferencia foram para a imprensa real. Dentro de 15 dias serão publicadas.

« Diz um jornal hespanhol, que em um destes dias deve ser posto á concurso o limitado numero de kilometros, que deve unir a linha ferrea de Orense a Vigo, com o internacional do Minho.

« Foram fuzilados em Ciudad Real tres soldados, condemnados por terem espancado um agente de policia.

« A imprensa daquella cidade pedio pelo telegrapho ao rei de Hespanha a commutação da pena, chegando D. Affonso a assignar a commutação da pena de um dos réos; mas quando já a sentença estava executada.

« O emprestimo para Cuba foi substituido duas vezes em Madrid.

« Em Barcelona, a subscripção esteve aberta até á meia noite do dia 30 de junho.

« O resultado definitivo da subscripção do emprestimo de Cuba foi subscripto duas vezes e meia.

« Um despacho official de Havana, de 26 de junho, diz que o chefe Lunbano Sanchez, 33 officiaes e 254 insurgentes, dos quaes 137 armados, se submetteram ás autoridades hespanholas de Santiago de Cuba.

« Outro despacho official confirma a pacificação de Cuba. O general em chefe propoz uma pensão para o exercito cubano. O rei concede-a. O general Blanco será nomeado grande de Hespanha.

« A rainha Isabel é esperada em Madrid no principio de agosto.

« No dia 6 partio para Tanger o ministro marroquino.

O conselho de ministros tratou da questão da indemnisação pedida pelo governo de Washington por prejuizos causados a subditos americanos em Cuba.

« O ministro dos negocios estrangeiros exprimio a esperança que tem, de que as negociações entre Hespanha e Inglaterra, á respeito dos vinhos, cheguem a bom terreno.

« Houve desordem em Vall, proximo de Tarragona, por causa de um imposto de consumo. A ordem foi promptamente restabelecida, fazendo-se muitas prisões.

PORTUGAL

Foi nomeado ministro da marinha, do actual gabinete, o Visconde de S. Januario.

— Tendo o jury dado por não provadas as accusações contra os individuos accusados de passadores de sedulas falsas, á cuja frente estava o conde de Penamacôr, foi a decisão julgada iniqua, e os réos mandados sujeitar á novo jury, que deve realisar-se á 26 do corrente.

— Falleceu o conde de Sabugal.

— Incendiára-se totalmente o predio em que residia o presidente do conselho de ministros, o conselheiro Braancamp.

— Proseguem os estudos e trabalhos preparatorios para a grande expedição internacional, que ha de effectuar-se em Lisbôa, em 1880, nos pavilhões que se hão de erigir nos terrenos do novo bairro Camões.

— No numero seguinte publicaremos a interessante missiva de nosso correspondente.

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

A convenção republicana de Cincinati escolheu para candidato á presidencia dos Estados-Unidos o general Hacock. Este candidato tem 57 annos. Foi alumno de West-Point, em S. Cyr dos Estados-Unidos, d'onde sahio em 1864. Servio nas fronteiras até 1864, e depois na guerra do Mexico, onde se distinguio nas batalhas de Contreras, e de Cheruburco, e onde ganhou o posto de tenente.

De 1848 a 1861 continuou sempre no serviço, e estava ora nas fronteiras, ora na California. Em 1862 estava general de brigada, commandante do 14.º regimento do exercito de Patomac. Desde então para cá tem tido sempre um papel importante em todos os acontecimentos militares do seu paiz, principalmente em Guttysburgo, em 1863, onde, commandando o centro esquerdo, repellio o terrivel ataque de Longstree. Aqui recebeu uma ferida muito grave, e o congresso votou-lhe um solemne louvor pelos seus actos de bravura, durante os tres dias da luta sangrenta.

Nas lutas de 1864 e em todas as grandes batalhas que então se deram, a espada do grande general fez prodigios. Esta ininterrupta serie de triumphos conquistou-lhe o posto de commandante de diversas divisões territoriaes do seu paiz. Hoje acha-se á frente do departamento de Leste, e tem o seu quartel-general na ilha do Governador, na bahia de New-York.

O general Hancock tem sido candidato por vezes: em 1868 teve 144 votos, em 1878 obteve 75.

Desta vez entra com maiores probabilidades.

Temos, pois, dous generaes disputando o lugar de magistrado supremo da União, o general Garfield, candidato republicano, eleito pela convenção de Chicago, e o general Hancock, canditato dos democratas.

Fielden, o velho patriarcha da democracia, que chegou a ser dado por eleito em concurrencia com o actual presidente, o general Haye, tinha desistido da sua candidatura.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 28 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, achando-se presentes 28 Srs. deputados, e faltando os Srs. José Tavares, Sá Araujo, Galvão, Ulysses Vianna, Austerliano, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Pitanga, Beltrão, Cunha Barreto e João de Sá, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario faz a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo cópia da informação prestada pela repartição das obras publicas, acerca do aterro do canal do Riachuelo.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo, informados, os requerimentos de Eduardo Monteiro Moura e Leocadia Julia de Castro.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo cópia de um officio do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, sobre a divisão em dez districtos do perimetro de illuminação publica, e pedindo credito para pagamento da despeza accrescida.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—A' quem fez a requisição.

O Sr. Andrade Lima pronuncia um discurso, que já foi publicado no *Diario* de 30 de junho.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma commissão para promover o processo do 1.º vice-presidente Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, como co-réo nos assassinatos occorridos na Victoria, e que se suspenda a sessão de hoje.—*Andrade Lima.* »

O Sr. Lopes Machado pronuncia um discurso que foi publicado no *Diario* de 30 de junho.

E' lido, apoiado, e entra conjunctamente em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça informações ao governo da provincia sobre as providencias que já tem dado á respeito dos graves acontecimentos da Victoria.—*Lopes Machado.*

Os Srs. Eudoxio de Brito, Estevão de Oliveira e José Maria pronunciam discursos, que foram publicados no *Diario* do 1.º de julho.

E' lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Depois das palavras vice-presidente, accrescente-se: e desembargador José Felippe de Souza Leão.—*José Maria.* »

Annunciada a chegada do Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, nomeado presidente da provincia, por carta imperial de 12 deste mez, o Sr. presidente nomeia os Srs. Rochael, Moraes Pinheiro e Lopes Machado, para o receberem na sala immediata das sessões. Entrando, S. Exc. toma assento á direita do Sr. presidente da assembléa, e, depois de lida pelo Sr. 1.º secretario a carta imperial, presta S. Exc. o seu juramento com as formalidades do estylo. Em seguida, cumpridas as disposições do art. 220 do regimento, S. Exc. se retira, sendo acompanhado pela mesma commissão que o recebêra.

Antes de transpôr o salão da assembléa, o povo pede, em altos brados, á S. Exc. e Sr. presidente da provincia: *justiça! justiça!* S. Exc. acena com a cabeça que *sim! sim! que justiça será feita.*

O Sr. José Maria:—O povo é grande nestes dias.

O Sr. Presidente reclama a attenção por diversas vezes tangendo a campainha com força.

Os Srs. Odilon Lima e José Hygino pronunciam discursos, que foram publicados no *Diario* de 3 de julho.

O Sr. José Hygino (pela ordem) fundamenta um requerimento, que deixa de ser aceito, por haver sobre a mesa outro de materia identica, e que, lido, é aceito pelo Sr. presidente.

Este requerimento é do theor seguinte:

« Requeiro que se nomeie uma commissão da assembléa provincial para assistir ao enterro do Exm. Sr. Barão da Escada, assassinado pela policia de Santo Antão. — *J. Climaco.* »

O Sr. Presidente nomeia para assistirem ao referido enterro os Srs. Lopes Machado, Espirito Santo e Tavares Lima, depois do que levanta a sessão.

SESSÃO EM 30 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs.: Barão de Nazareth, Rochael, Maximiano Duarte, Cicero Peregrino, Abreu e Lima, José Maria, Eudoxio de Brito, Barão de Itapissuma, Lopes Machado, Moraes Pinheiro, Deodoro, Espirito Santo, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, José Hygino, João Maranhão, Odilon Lima, Pitanga, Jacobina e Andrade Lima; e faltando os Srs.: Augusto Leão, Magarinos, Malaquias, Siqueira Cavalcanti, João de Sá, Bacellar, Rego Baptista, Corrêa de Crasto, José Tavares, Pereira de Brito, Galvão, Cunha Barreto, Beltrão, Ulysses Vianna, Barão de Tabatinga, Ermirio Coutinho, Sá Araujo, Ayres Gama e Lourenço de Sá, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occupou a cadeira de 1.º secretario o 2.º, e a deste o Sr. Eudoxio de Brito.

Lida a acta da sessão antecedente, e posta em discussão, falla pela ordem o Sr. Jacobina, oppondo-se á votação da referida acta, allegando haver falta de numero; falla em sentido contrario o Sr. Eudoxio de Brito, e em seguida é approvada.

Não houve expediente.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) fundamenta e envia á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça informação ao Exm. Sr. presidente da provincia, das providencias tomadas acerca das comarcas de Goyanna e Bonito, que, segundo informações d'alli recebidas, a força publica se acha em attitude hostil aos pacificos cidadãos, que pretendem exercer o seu direito de voto. Outrosim, quaes as providencias do governo da provincia, relativas ao juiz municipal da Victoria, Nicoláo Lima, e capitão Torreão, delegado de policia e commandante da força publica.—*Barão de Nazareth.* »

Oram, em seguida, acerca das occurrencias da Victoria, os Srs. Eudoxio de Brito, Barão de Nazareth, Lopes Machado, José Hygino e José Maria, tendo sido seus discursos publicados no *Diario* de 3 de julho.

O Sr. Lopes Machado (pela ordem) dá conta de que fôra em commissão ao enterro do Barão da Escada.

Falla sobre o requerimento do Sr. Barão de Nazareth e o Sr. José Hygino, que conclúe o seu discurso, mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se nomeie uma commissão para syndicar dos factos occorridos na cidade da Victoria, e apresentar seu relatorio a esta assembléa, indicando os nomes de todos quantos devam ser responsabilisados pelas autoridades competentes, como autores ou cumplices.—*José Hygino.* »

Depois de orarem os Srs. José Maria e Estevão de Oliveira, é encerrada a discussão de ambos os requerimentos, que deixam de ser votados por falta de numero.

Em seguida o Sr. presidente levanta a sessão.

REUNIÃO NO 1º DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, presentes os Srs.: Lopes Machado, José Maria, Moraes Pinheiro, Barão de Nazareth, Ayres Gama, Barão de Itapissuma, Eudoxio de Brito, Andrade Lima, Abreu e Lima, Espirito Santo, Cicero Peregrino, Estevão de Oliveira, José Hygino, Deodoro Catanho, Rochael, Paulo de Oliveira, Pitanga e Odilon Lima; faltando os Srs. José Tavares, João Maranhão, Augusto Leão, Magarinos, Malaquias, Lourenço de Sá, João de Sá, Sá Araujo, Galvão, Cunha Barreto, Beltrão, Pereira de Brito, Austerliano, Ulysses Vianna, Bacellar, Ermirio Coutinho, Maximiano Duarte, Jacobina, Barão de Tabatinga, Rego Baptista e Siqueira Cavalcante, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Occupou a cadeira de 1º secretario o 2º, e a deste o Sr. Eudoxio de Brito.

O Sr. 1º secretario faz a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do 1º secretario da commissão central, encarregada de promover donativos para o monumento que se projecta erigir na côrte ao marquez do Herval, transmittindo um requerimento que ella dirige á esta assembléa, solicitando a decretação de uma quantia qualquer para aquelle fim.—A' commissão de petições.

Outro do official maior da assembléa provincial de Matto-Grosso, accusando o recebimento do officio de 31 de março, acompanhado dos *Annaes* de 1878 á 1880.—A archivar.

Outro do secretario do governo, communicando que foram sanccionadas duas das tres resoluções enviadas com o officio n. 111, sendo a outra publicada.—A archivar.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares impressos do balanço da receita da provincia, relativo ao exercicio de 1878 á 1879.—A' destribuir.

Outro do mesmo, communicando que foram remettidos ao thesouro provincial, para os devidos fins, a relação dos Srs. deputados que compareceram á actual sessão, e o ponto dos empregados, relativo ao mez findo.—Inteirada.

Um abaixo assignados de moradores e proprietarios do Arraial, estrada do Brejo, pedindo a collocação de dez lampeões de gaz.—A' commissão de orçamento provincial.

Outros dos professores publicos de instrucção primaria do Recife, requerendo consignação da quota necessaria para que possam os professores da provincia perceber os vencimentos marcados pelo regulamento de 7 de abril de 1879.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de moradores na travessa de João de Barros, pedindo que se marque verba para tres lampeões á gaz na referida travessa.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de José Fernandes da Silveira Daltro, collector das rendas provinciaes de Jaboatão, requerendo diversas medidas em favor dos collectores provinciaes.—A' commissão de petições.

Outra de Joviniano Manta, requerendo ser addido ao thesouro provincial.—A' commissão de petições.

Em seguida o Sr. presidente dissolve a reunião.

REUNIÃO EM 2 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, presentes os Srs.: Lopes Machado, Maximiano Duarte, Ayres Gama, José Hygino, Abreu e Lima, Cicero Odon, Barão de Itapissuma, Eudoxio de Brito, Barão de Nazareth, Rochael, Estevão de Oliveira, Lourenço de Sá, Deodoro, Moraes Pinheiro, José Maria, Andrade Lima, Espirito Santo, Pitanga e Paulo de Oliveira; faltando os Srs.: Augusto Leão, João Maranhão, José Tavares, Galvão, Barão de Tabatinga, Malaquias, Beltrão, Pereira de Brito, Magarinos, Siqueira Cavalcante, João de Sá, Bacellar, Ermirio Coutinho, Cunha Barreto, Rego Baptista, Jacobina, Odilon Lima, Austerliano, Sá Araujo e Ulysses Vianna, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Occupou a cadeira de 1º secretario o 2º, e a deste o Sr. Eudoxio de Brito.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte telegramma:

« Escada, 2 de julho de 1880, ás 9 horas e 38 minutos da manhã.

« A camara municipal da Escada ao Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presidente da assembléa.

« A camara municipal desta cidade confessa-se profundamente penhorada ante as immensas provas de verdadeiro pesar, que pela digna assembléa provincial foram dadas ás victimas da hecatombe da cidade da Victoria, nomeadamente ao Barão da Escada, seu digno presidente, na occasião do sahimento de seu cadaver para o cemiterio publico.—*Dr. Manoel Duarte de Faria*, pró-presidente.—*Pedro Barbosa da Silva Netto.—Manoel Alves da Silva Caldas José Luiz da Silva Guimarães.—Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante.—João Francisco da Costa Campos.—Guilherme Muniz de Souza.* »

O telegramma acima transcripto foi, segundo o disposto no art. 67 do regimento interno, recebido com especial agrado.

Em seguida o Sr. presidente declarou dissolvida a reunião.

REUNIÃO EM 3 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes os Srs.: Maximiano Duarte, Abreu e Lima, Lopes Machado, José Maria, Espirito Santo, Deodoro, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Estevão de Oliveira, Eudoxio de Brito, Rochael, Odilon Lima, Moraes Pinheiro, Paulo de Oliveira, José Hygino e Pitanga, faltando os Srs.: José Tavares, Sá Araujo, João de Sá, Augusto Leão, Magarinos, Malaquias, Cicero Peregrino, Barão de Tabatinga, Ermirio Coutinho, Ulysses Vianna, Austerliano, Ayres Gama, Rego Baptista, João Maranhão, Pereira de Brito, Bacellar, Siqueira Cavalcante, Jacobina, Galvão, Beltrão, Andrade Lima e Cunha Barreto, o Sr. presidente declara que por falta de numero não ha sessão.

Occupou a cadeira de 1º secretario o 2º, e a déste o Sr. Eudoxio de Brito.

O Sr. 1º secretario da conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, communicando que fôra prorogada a actual sessão extraordinaria até 19 do corrente.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do Revm. vigario capitular sobre o projecto n. 11 deste anno, ao qual se oppõe.—A' quem fez a requisição.

Outro da camara municipal da Escada, pedindo para que seja elevado a 300$000 o ordenado do seu advogado. — A' commissão de orçamento municipal

Uma petição de Herculano Hygino Nunes Bandeira, professor interino da cadeira de Angelicas, requerendo ser incluido no quadro dos professores da provincia.—A' commissão de instrucção publica.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

SESSÃO EM 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs.: Lopes Machado, Maximiano Duarte, Cunha Barreto, José Hygino, José Maria, Beltrão, Moraes Pinheiro, Abreu e Lima, Eudoxio de Brito, Espirito Santo, Austerliano, Barão de Nazareth, Deodoro, Barão de Itapissuma, Ayres Gama, Paulo de Oliveira, Estevão de Oliveira, Rochael, Bacellar, Tavares Lima e Pitanga; faltando os Srs.: José Tavares, Galvão, Sá Araujo, Lourenço de Sá, Augusto Leão, Magarinos, Malaquias, Siqueira Cavalcante, Ermirio Coutinho, Ulysses Vianna, Jacobina, Rego Baptista, Barão de Tabatinga, Pereira de Brito, Cicero Peregrino, Andrade Lima e João Maranhão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occupa a cadeira de 1º secretario o 2º e a deste o Sr. Eudoxio de Brito.

São lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 30 do mez findo e das reuniões de 1, 2 e 3 do corrente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, declarando que fôra remettida ao thesouro provincial copia do officio n. 164 da assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo dous officios da camara municipal do Recife, solicitando um augmento de 400$ ao ordenado do engenheiro e no outro a creação de um auxiliar technico para o escriptorio do engenheiro.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo um officio, documentado, da camara municipal do Recife, no qual solicita o transporte de um credito de 500$.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de D. Maria da Natividade Cavalcante Coutinho. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento do professor José Ferreira Villela de Araujo.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia do aviso do ministerio da agricultura, acerca do prolongamento dos trilhos da companhia Ferro Carril, até o largo da Paz.—Inteirada.

Foi lido e approvado, sem debate, o seguinte parecer:

« Revendo leis que regulam a materia de aposentadorias, é ao presidente da provincia á quem compete apreciar o direito que allega Francisco Antonio de Carvalho, procurador da Camara de Goyanninha e que pretende ser aposentado.

« A' commissão de orçamento só tem obrigação de attender ao peticionario, se fôr aposentado marcando a devida quota.

« A commissão de camaras não compete regular aposentadorias de seus empregados; apenas tem direito de estabeler leis que regulem e dirijam os trabalhos das camaras de maneira á guardar uniformidade, garantindo os direitos dos povos, e attribuições conferidas as camaras pela lei de 1º de outubro de 1828; pelo que se deve dirigir á S. Exc.

Sala das commissões, 5 de julho de 1880.—*Dr. Pitanga.—Eudoxio de Brito.* »

Submettidos á votação os 4 requerimentos e uma emenda, apresentados e discutidos nas sessões de 28 e 30 de junho, foram todos approvados:

Vem á mesa é lido e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao Exm. Sr. Dr. presidente da provincia as seguintes informações, com urgencia:

« 1.ª Se ainda é subdelegado de Itamaracá Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda, iniciado em crime de tentativa de morte, de reducção de pessoa livre á escravidão e de prevaricações por abuso de poder;

« 2.ª Se ainda é supplente de delegado de policia de Goyanna, Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar, que por duas vezes respondeu a jury por crime de morte;

« 3.ª Se ainda é subdelegado de policia de Limoeiro, José Correia de Oliveira Gaião, que se acha iniciado em crime de reducção de pessoa livre á escravidão;

« 4.ª Se ainda é supplente de delegado de policia de Bom Jardim, e subdelegado de policia do districto de Queimadas, Antonio Bezerra Cabral, que respondeu a jury por crime de morte;

« 5.ª Se ainda é subdelegado de policia de Bom Jardim, Felippe Gomes Barbosa, autor dos ferimentos feitos na miseravel Maria Francisca da Conceição, em 23 de março do corrente, cujo corpo de delicto e auto de perguntas á offendida foi lido ha dias nesta assembléa;

« 6.ª Se ainda é delegado de policia de S. Bento, Luiz Paulino de Hollanda Valença, que dera fuga este anno ao criminoso Joaquim Simões;

« 7.ª Se ainda é delegado de policia do Brejo, Manoel Cordeiro dos Santos, que em pouco mais de um anno dera fuga a tres criminosos, escrevendo até carta a um subdelegado de policia para a soltura de um criminoso;

« 8.ª Se ainda é delegado de policia do Bom Conselho, Joaquim Izidoro da Costa, pronunciado por crime de fuga de preso, quando supplente em exercicio do mesmo cargo;

« 9.ª Se ainda é subdelgado de policia de Aguas Bellas, Estevão Cyriaco dos Santos, demittido ha poucos mezes de supplente do mesmo cargo, por ter sido preso em sua casa um criminoso de morte, pelo ex-delegado de policia, capitão de policia Themistocles de Orange;

« 10.ª Finalmente, se ainda são supplentes de delegado de policia de Aguas Bellas, Candido Rodrigues Lins de Albuquerque, que por duas vezes respondeu a jury pelo assassinato do infeliz Manoel Mandú, e Luiz Gonzaga de Araujo, iniciado em crime de morte de um retirante, e em tentativa do mesmo crime na pessoa de Justino Ramos:

« O que tudo consta das secretarias do governo e chefatura de policia, e dos cartorios das respectivas comarcas.—*J. Climaco.* »

O Sr. Rochael:—Sr. presidente, pedi a palavra para chamar a attenção do meu nobre collega, autor do requerimento, para o 7º quesito do requerimento em discussão.

Diz o nobre deputado (lê):

« 7.ª Se ainda é delegado de policia do Brejo, Manoel Cordeiro dos Santos, que em pouco mais de um anno déra fuga a tres criminosos, escrevendo até carta a um subdelegado de policia para a soltura de um criminoso. »

Não é exacto que o delegado désse fuga a algum criminoso. Sou seu inimigo pessoal e politico; mas não posso consentir que se lhe levante esta accusação, que é injusta

O Sr. Espirito Santo:—Peço a palavra.

O Sr. Rochael:—Durante a sua delegacia houveram 3 ou 4 evasões da cadeia, por deleixo do guarda desta ou por deleixo do proprio commandante do destacamento; mas entre o facto de deleixo e o de dar fuga a criminosos vai muita differença.

O Sr. Espirito Santo:—Mas deleixo da parte do delegado equivale a prevaricação.

O Sr. Rochael:—Escrevesse elle embora uma carta ao subdelegado do Capim em favor de um criminoso, esse facto não importa o mesmo que dar fuga a presos, por este facto foi elle demettido o anno passado pelo Sr. Dr. Oliveira Andrade e creio que nesta occasião S. Exc. fez acompanhar o officio de pedido de demissão do proprio original da carta escripta a aquelle subdelegado, empenhando-se pelo criminoso. Foi negligente, não velou pela guarda da cadeia; mas não promoveu a fuga de criminosos.

O Sr. Cunha Barreto:—Escrever uma carta, empenhando-se pela soltura de um preso ou dando fuga ao preso, é quasi que uma e a mesma cousa.

O Sr. Rochael:—Não é a mesma cousa, elle não pedio soltura de preso algum.

O Sr. Estevão de Oliveira:—A causa varia; mas o effeito e o mesmo.

O Sr. Rochael:—Em todo caso, só elle influio, não influio directamente; poderia quando muito influir indirectamente.

Quero que fique bem claro, que eu não me occupo de sua pessoa, e que não me julgue capaz de emprestar-lhe factos, que não praticou; não tenho o que ver com instrumentos.

Feita esta observação, dou meu voto ao seu requerimento.

O Sr. Espirito Santo: — Responde ao precedente orador.

E' lido, apoiado e posto em discussão a seguinte emenda:

« Ao 7º quisito. Em vez de—deu fuga—diga-se: durante seu exercicio deram-se quatro evasões por falta de exacção no cumprimento de seus deveres.—*Rochael.* »

Encerrada a discussão e postos a votos, são approvados o projecto e a emenda.

E' julgado objecto de deliberação, indo a imprimir o seguinte projecto:

« Art. 1.º O professor, que em tempo legal requerer ou tiver requerido sua vitaliciedade, provando ter ensinado com assiduidade, zelo e aproveitamento de seus alumnos (ainda que não os tenha dado a exame por causa justa provada) tem direito a essa vitaliciedade.

« Art. 2.º Ao professor primario, que reger, tambem aula nocturna será contado o tempo desta na razão da 4.ª parte, não só para sua jubilação, como para continuar no magisterio depois de 25 annos, percebendo assim a gratificação de antiguidade.

« Art. 3.º As escolas nocturnas estipendiadas, que tiverem frequencia de 10 e mais alumnos, terão para illuminação 120$000 por anno.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 30 de junho de 1880.—*Maximiano Duarte.* »

Vem á mesa, e é approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que com urgencia se peça ao presidente da provincia informações sobre os seguintes pontos:

« Para que fim foi remettido do quartel de policia para a Victoria, entre os dias 24 a 26 do passado, um cunhete, contendo 800 cartuchos embalados, por quem foram remettidos e a quem.

« Quantos soldados seguiram na mesma data para a referida cidade.—*José Maria.* »

O Sr. Presidente nomeia as seguintes commissões:

Para syndicar dos factos occorridos na cidade da Victoria e apresentar o relatorio: os Srs. Barão de Nazareth, Lopes Machado e José Hygino, que pede dispensa, não lhe sendo porém concedida;

Para promover o processo do Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, Dr. André Cavalcante de Albuquerque e do desembargador José Felippe de Souza Leão: os Srs. Espirito Santo, José Maria e Ayres Gama.

O Sr. José Hygino, pela ordem, pede dispensa de membro da commissão para que foi nomeado, attento o seu máo estado de saúde.

O Sr. Presidente declara que tendo sido o honrado deputado o iniciador da idéa, a mesa não podia furtar-se ao dever de nomeal-o para syndicar dos factos dados na Victoria. Nestas condições espera que o honrado deputado aceite a nomeação feita.

O Sr. José Hygino diz conformar-se com a deliberação da mesa.

1.ª parte da ordem do dia.

São approvados sem debate e vão á commissão de redacção os projectos numeros:

68—Regulando o subsidio e ajuda de custo dos membros da assembléa.

74—Autorisando a abertura de um credito supplementar da quantia de 78:595$.

88—Autorisando a concessão de 6 mezes de licença ao professor Antonio Fracisco de Moura.

Tambem sem debate, e, por unanimidade de votos, foi approvado o parecer n. 132.

Entra em segunda discussão e é sem debate approvado o projecto n. 70, mandando admittir no Gymnasio o menor Bento de Souza Castro, sendo dispensado o intersticio, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Entra em 3ª discussão com duas emendas abaixo transcriptas, o projecto n. 62, que concede á professora D. Candida Drummond um anno de licença.

Foram enviadas á mesa as seguintes emendas:

« Igual favor seja concedido a Hermino Clarencio Pontual.—*Estevão de Oliveira.* »

« Igual favor por 6 mezes ao empregado da secretaria da presidencia, Dr. Hermillo Duperron.—*José Hygino.* »

O Sr. Estevão de Oliveira justifica a sua emenda.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, voto pela emenda que o nobre deputado acaba de apresentar.

Vi com effeito a petição do Sr. Herminio Clarencio Pontual, mas não se achando presente o Sr. Cunha Barreto, que acaba de chegar hoje, e nem tambem o Sr. coronel Galvão, não me era licito apresentar o parecer só por mim assignado.

Aguardava-me para o fazer—quando comparecessem a esta assembléa os meus dous illustres collegas. Mas, urgindo o tempo, e posto tenha chegado hoje o meu nobre collega o Sr. Cunha Barreto, entendo que a emenda póde ser aceita e eu voto por ella, até porque sei que o Sr. Pontual está effectivamente no caso de ser attendido no que impetrou da assembléa.

Encerrada a discussão, e postos á votos, são approvados o projecto e as emendas.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 69, fazendo extensiva a Florimena Joaquina de Mello Montenegro á disposição do art. 112 do regulamento de 7 de abril de 1879.

O Sr. Ayres Gama diz que parece-lhe estar prejudicado o projecto que acaba de ser posto em discussão, visto haver a casa votado ha pouco, e por unanimidade, a lei não sanccionada, que dá aos titulados pela Escola Normal o direito de serem nomeados para as cadeiras de instrucção primaria, independentemente de concurso: portanto, é inutil a regalia, que o projecto pretende tornar extensiva a uma alumna titulada por aquella escola (de ser provida em cadeira de instrucção primaria sem concurso) graça que o regulamento da instrucção publica só concedia aos que obtivessem approvação com distincção em todos os tres annos do curso.

O Sr. José Maria faz algumas considerações.

Encerrada a discussão é aprovado o projecto.

A' requerimento do Sr. José Maria, é dispensado o intersticio.

Foi approvado em terceira discussão e remettido a commissão de redacção o projecto n. 28, approvando o regimento do Gymnasio Pernambucano com algmas alterações, tendo orado os Srs. Abreu e Lima (duas vezes) e Antonio Estevão, sendo rejeitadas as seguintes emendas:

« Sub emenda a tabella n. 2 annexa ao projecto n. 28:

Funccionarios	Ord.	Grat.	Total
Regedor	2:800$	1:200$	4:000$
Censor	1:600$	800$	2:400$
Professores	2:000$	800$	39:200$
Secretario thesoureiro	2 000$	600$	2:600$
Mestre de musica		600$	600$
Mestre de desenho		600$	600$
Mestre de gymnastica		400$	400$
Monitores inclusive o adjunto d'aula primaria		960$	4:800$
Medico	600$	400$	1:000$
Mordomo	800$	400$	1:200$
Continuo da secretaria		960$	960$
Dito das aulas conservador do muzeu		1:100$	1:100$
Porteiro		720$	720$

—*Abreu e Lima.* »

« Diga-se: ao medico ordenado 1:000$ gratificação 500$.—*Oliveira.* »

A' requerimento do Sr. Abreu e Lima a votação da tabella verificou-se por partes.

Sem debate foi approvada em segunda discussão a emenda ao projecto n. 55, que marca os limites das freguezias de S. José d'Agua Preta e Nossa Senhora dos Montes de Palmares, bem como o projecto n. 40, autorisando a ser reentegre Clorindo Ferreira Catão, no lugar de chefe da segunda secção do consulado, approvado em terceira discussão, tambem sem debate.

Finalmente, é approvado em primeira discussão, sem debate, o projecto n. 60, autorisando a construcção de um açude em S. João dos Pombos, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Os Srs. José Hygino e Lopes Machado fazem algumas considerações.

O Sr. Abreu e Lima:—Sr. presidente, voto contra a emenda ao projecto de reforma do Gymnasio Pernambucano, offerecida pelo illustre deputado o Sr. Dr. Malaquias, e chamo a attenção da casa para a justificação do meu voto.

O medico do Gymnasio Pernambucano percebe actualmente o ordenado de 600$ annual; porém a emenda o eleva a 2:500$. O salto é mortal.

Estranho, Sr. presidente, que o illustre deputado, autor da emenda, sentinella vigilante dos cofres publicos nesta casa; o illustre deputado, que teve a hombridade de resistir ao pedido dos seus amigos politicos, votando contra a escalada que se pretendeu fazer ao thesouro publico á proposito das obras do Lyceu de Officios e Artes; estranho, Sr. presidente que o illustre deputado venha desmentir o seu passado cobrindo um escandalo com o seu honrado nome.

O Gymnasio Pernambucano, Sr. presidente, não é um hospital; é um estabelecimento de instrucção publica, de ensino primario e secundario, cujos alumnos internos contam os primeiros annos da juventude, em cujas idades as molestias são accidentaes; e tanto assim é, que a enfermaria daquelle estabelecimento permanece fechada dias, semanas e mezes, sendo que em geral, quando os alumnos enfermam, o regulamento manda entregal-os á seus pais, tutores ou correspondentes, o que acontece em taes casos, preferindo suas familias este alvitre regulamentar.

O Gymnasio Pernambucano tem hoje 42 alumnos internos, termo medio dos alumnos que frequentaram os annos anteriores.

O Sr. Ayres Gama:—Já teve mais do dobro.

Um Sr. Deputado:—Do triplo.

O Sr. Abreu e Lima:—Entretanto, ha nesta cidade collegios particulares, frequentados por maior numero de alumnos internos; sendo que os medicos de partido desses estabelecimentos particulares em geral percebem 200$ de honorario annual.

O Sr. Pitanga:—Isto percebem de uma familia de tres pessoas. O nobre deputado talvez não esteja bem pratico nisto.

O Sr. Abreu e Lima: — Conheço bem essas praticas e todos conhecem; porque são de publica notoriedade.

Já se vê, portanto, Sr. presidente, que o ordenado de 600$, concedido ao medico do Gymnasio, é um bello partido medico, partido que deverá passar em silencio nesta casa, porque não me permittiria hoje qualifical-o de uma verdadeira *sine cura*.

O Sr. José Maria:—Não apoiado.

ILEGÍVEL

O Sr. Pitanga:—Está um pouco exagerado hoje.

O Sr. Abreu e Lima:—Os medicos do hospital Pedro II, perceberam outr'ora 1:000$ annual, e hoje percebem apenas 600$.

O Sr. Pitanga:—Naquelle tempo eram 3, e hoje são 19.

O Sr. Abreu e Lima:—Mas nesse estabelecimento, onde ha centenares de enfermos atacados de todas as molestias conhecidas e desconhecidas, os medicos são obrigados a fazer uma visita diaria, a prestar os soccorros medicos e a fazer as operações até as mais difficeis, que a sciencia tem aperfeiçoado. Como, Sr. presidente, comparativamente elevar a 2:500$ o ordenado do medico, em cujo estabelecimento de instrucção publica os casos de molestia são raros?

O Sr. Rochael:—E pelo regulamento os meninos são tratados em casa de suas familias.

O Sr. Pitanga:—Os que querem.

O Sr. Rochael:—Os de certas molestias não podem alli ser conservados.

O Sr. Abreu e Lima:—O medico não visita o estabelecimento, e rarissima vez acode aos chamados do regedor.

O Sr. Pitanga:—Não apoiado.

O Sr. Abreu e Lima:—Asseguro ao nobre deputado que acompanho muito de perto a marcha daquelle estabelecimento e que avancei a verdade. O Gymnasio se acha collocado na distancia de 50 passos desta casa, e conjuro ao nobre deputado á fazer uma visita a aquelle estabelecimento, pedindo informações para se convencer que o medico não visita o estabelecimento e que rarissima vez acode aos chamados do regedor.

O Sr. Pitanga:—Posso asseverar a V. Exc. que o medico é muito zeloso, e faz ao estabelecimento constantes visitas.

O Sr. Abreu e Lima:—V. Exc. apenas me contesta por espirito de classe.

Um Sr. Deputado:—O Sr. Dr. Estevão Cavalcante é um caracter distincto.

O Sr. Abreu e Lima:—Não contesto ao nobre deputado, e até rendo homenagem ao caracter e pericia do illustre medico do Gymnasio; mas não é esta a questão. Não se trata da nobresa do caracter do Sr. Dr. Estevão Cavalcante, a quem aliás muito respeito.

O projecto de reforma do Gymnasio Pernambucano, que se acha em discussão, dando nova direcção ao ensino, augmentou os vencimentos dos professores; por que creou novos encargos a esses funccionarios; mas o projecto não se occupa das funcções do medico e não tendo lhe augmentado novos encargos, como augmentar-se os seus vencimentos de um modo tão exagerado?

O Sr. José Maria:—Pela obrigação de ir ao estabelecimento todos os dias.

O Sr. Espirito Santo:—E de cuidar da hygiene do estabelecimento.

O Sr. Pitanga:—E muitas outras obrigações inherentes ao tratamento dos enfermos e da hygiene.

O Sr. Abreu e Lima:—Os nobres deputados pensem como lhes parecer; mas a verdade toda inteira é a que acabo de enunciar.

O professorato Sr. presidente, é um mister que deve prender a attenção aos estudos, e consumir o tempo d'aquelles que se dedicam á nobre profissão de educar e instruir a mocidade, porque as sciencias e as artes marcham e os professores não podem ficar na retaguarda do progresso.

Portanto, Sr. presidente, entendo que esta casa não deve regatear, nem ser mesquinha quando trata de recompensar os professores; e neste sentido mando á mesa uma emenda, equiparando os vencimentos dos funccionarios do Gymnasio aos da Escola Normal, que foram ultimamente augmentados, e voto contra a emenda que quadruplicou o ordenado do medico.

O Sr. Estevão de Oliveira responde ao precedente orador.

O Sr. Abreu e Lima:—Sorprende-me, Sr. presidente, a impugnação que acaba de fazer o illustre deputado á emenda que apresentei, equiparando os vencimentos dos professores do Gymnasio Pernambucano aos da Escola Normal, e augmentando razoavelmente os vencimentos de outros empregados.

Repito, Sr. presidente, fiquei maravilhado com esse procedimento do nobre deputado, meu dedicado amigo o Sr. Estevão de Oliveira, que entretanto concorreu com o seu voto em favor da nova tabella dos vencimentos dos professores da Escola Normal, ao passo que acaba de impugnar a emenda que manda equiparar os vencimentos dos professores do Gymnasio Pernambucano aos que hoje percebem os daquella escola.

O Gymnasio Pernambucano é o principal estabelecimento de instrucção publica desta provincia; sendo uma instituição antiquissima, porque n'elle se fundio o antigo Lycêo, onde se instruiram pernambucanos, que conquistaram na vida publica uma alta reputação scientifica (apoiados).

Devo declarar, Sr. presidente, que considero importante a missão da Escola Normal, porque prepara os professores primarios; mas, por ventura, será mais util que o Gymnasio, que prepara homens para os differentes misteres da vida, e principalmente para os cursos superiores?

Não é a Escola Normal um estabelecimento muito mais novo? Póde ter prestado assim mais serviços que o Gymnasio?

Sendo ambos estabelecimentos uteis, como é que se favorece a uns professores (os da Escola Normal) com um augmento de 800$000, e se não torna esse augmento extensivo aos professores do Gymnasio?

Lamento, Sr. presidente que se proceda com injustiça em taes casos; e n'esta incongruencia do voto do nobre deputado a favor de uns e contra os outros, em igualdade de condições, devo crer que o nobre deputado deixou-se levar desta vez pela força de suas sympathias.

De outra maneira não é explicavel o ardimento que o nobre deputado verberou contra a emenda, de todo ponto equitativa, porque em geral a desigualdade exclue os principios de justiça, a firme base de toda a organisação social.

Se o nobre deputado mostrou em seu discurso tendencia para votar pela emenda que eleva o ordenado do medico a 2:500$000, onde está a sua coherencia, votando contra a emenda que equipára os vencimentos dos professores, fundada nos principios de igualdade?

Sr. presidente, a emenda que equipara os vencimentos dos professores do Gymnasio aos da Escola Normal se recommenda pelos principios de justiça e igualdade, porém a emenda que eleva o ordenado de 600$000 do medico a 2:500$000, é um assalto aos cofres publicos: é um presente que o Sr. Dr. Malaquias quer fazer, á custa dos dinheiros da provincia, ao seu illustre collega, de profissão medica.

Vozes:—Não apoiados.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. é muito injusto. Neste ponto não o posso acompanhar. O Sr. Dr. Malaquias é incapaz de semelhante procedimento. *Suum cuique tribuere.*

Vozes:—Apoiados.

O Sr. Abreu e Lima:—Tendo sustentado a emenda que apresentei, e combatido a emenda do peito do nobre deputado que ultimamente me interrompeu, sento-me com a convicção de que cumpri com o meu dever.

Vozes:—Muito bem.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Funccionou, no sabbado, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 26 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo duas informações relativas á estrada que vai da cidade da Escada á estação da via-ferrea. A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo, informados, tres abaixo assignados de moradores do bo, Cabo, Catende e Campos-Fris.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo, informado o requerimento de Jeronymo José Ferreira.—A' quem fez a requisição.

E' approvada, depois de orarem os Srs. João Maranhão, Estevão de Oliveira e Malaquias, uma proposta da commissão de policia, e são nomeados para a secretaria: 1.º official, o Dr. Luiz Demetrio Dias Simões; 2.º dito José Muzumbo de Oliveira Andrade; 3.º dito Antonio Olympio de Azevedo e Souza; e elevados á 1:200$000 os vencimentos do carteiro da assembléa.

Sem debate são approvados os seguintes pareceres da commissão de redacção: um sobre a redacção dos projectos ns. 62 e 64, e quatro sobre as dos projectos ns. 52, 66, 89 e 90.

Submettidos á discussão os relativos aos projectos ns. 43 (orçamento provincial) e 76 (orçamento municipal) são approvados, e depois de orarem: sobre este o Sr. Lopes Machado, e sobre aquelle os Srs. Malaquias, Deodoro, Maximiano Duarte, José Hygino, Paulo de Oliveira, Ayres Gama, Antonio Estevão, Barão de Nazareth e José Maria, com dezeseis emendas.

O Sr. Moraes Pinheiro, pela ordem, justifica um requerimento, pedindo a nomeação de uma commissão de seis senhores deputados, para pessoalmente syndicar das obras do canal de Govanna, sua profundeza, largura, quantidade das aguas na preamar e baixamar, condições de navegabilidade e hygienicas, dando de tudo conta á assembléa. Submettido á discussão, é rejeitado, depois de orarem os Srs. Malaquias, Estevão de Oliveira e Lopes Machado.

ORDEM DO DIA

São approvados sem debate em 3.ª discussão, indo á commissão de redacção, os oito seguintes projectos ns.: 42 (apparelhos da Drainage); 50 (cadeira mixta em Tenda); 81 (pretenção de Izidoro de Freitas Gambôa); 95 (disposição do § 2.º do art. 2.º da lei n. 1,325); 98 (compromisso de Santo Amaro das Salinas); 109 (creação de aulas nocturnas); 111 (pretenção de Juviniano Manta); e 112 (interpretação do regulamento de 7 de abril de 1879).

Por dous terços de votos, é approvado o parecer n. 172, autorisando diversas camaras municipaes a receberem de seus arrematantes de impostos o que estiverem a dever com abate não excedente de 30 %, mediante diversas clausulas.

Entrando em discussão, ficou prejudicado pela approvação por dous terços de uma emenda do Sr. José Maria, o parecer n. 167, não se conformando, portanto, a assembléa com as razões de não sancção á lei que aposenta com os ordenados actuaes ao Dr. Manoel da Siqueira Cavalcante e a Demetrio de Gusmão Coelho.

Foi approvado com a emenda o parecer n. 167 (processo e julgamento dos magistrados).

Finalmente, são lidos e approvados oito pareceres da commissão de redacção relativos á redacção dos projectos ns. 42, 50, 81, 95, 98, 109, 111 e 112.

Em seguida suspendeu-se a sessão, emquanto se lavrava a acta, a qual, um quarto de hora depois, é lida e approvada, declarando, Sr. presidente então encerrada a sessão extraordinaria aberta no dia 16 do mez passado.

Jury do Recife — Installou-se hontem, finalmente, a terceira sessão desse tribunal, sob a presidencia do Sr. Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal, servindo de promotor o adjunto respectivo Dr. Miguel dos Anjos Barros.

Ainda foram sorteados mais os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio da Costa Lopes Guimarães.
Geraldo Rodovalho de Andrade.
Antonio Marques Corrêa.
Francisco da Silva Miranda.
José Francisco do Rego.

Freguezia de Santo Antonio

Justino Francisco de Salles.
João de Souza Faria.
Miguel Fontoura.

Freguezia da Graça

Raymundo Lins Caldas.

— Foram multados em 10$000 os juizes de facto, que, tendo sido notificados, não compareceram.

— Em seguida foram apresentados, preparados convenientemente para serem julgados 42 processos.

— Sendo submettido á julgamento o réo Herculano, escravo de Antonio Henrique de Miranda, accusado de ter, com outros individuos, roubado, no dia 1.º de dezembro de 1875, no lugar Belém, dous cavallos, pertencentes á Manoel Cabral Borges; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; foi absolvido.

Thesouro provincial — Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 1,133. — Thesouro provincial de Pernambuco, 12 de junho de 1880. — O inspector do thesouro provincial remette ao Sr. Dr. administrador do consulado os inclusos papeis, devidamente informados por este thesouro e essa repartição, afim de que, em vista das copias authenticas, exhibidas pela Santa Casa de Misericordia, acerca da succesão de Joaquim da Silva Lopes, se proceda ás rectificações convenientes nos lançamentos da decima, relativa ás casas de que se trata, devolvendo-me em seguida os mesmos papeis, bem como uma nota circumstanciada das alterações, que por ventura se executem com relação á enganos em annos anteriores para as eliminações, que forem necessarias nas relações da divida activa em juizo. Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,153. — Thesouro provincial de Pernambuco, 25 de junho de 1880. — O inspector do thesouro provincial accusa o recebimento do officio do Sr. collector interino do Brejo, de 10 do corrente: e, inteirado de que informa sobre o exercicio do ex-agente Martinho Antonio de Siqueira, lhe reitera o ordenado na portaria de 22 de maio ultimo, sob n. 1,093, uma vez que, não obstante o exposto por S. S., não obstante ter mesmo sido nomeado para o respectivo exercicio, carecia do preenchimento de condições, que não foram satisfeitas, e não podem ser suppridas pela simples portaria de nomeação. Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,155. — Thesouro provincial de Pernambuco, 26 de junho de 1880. — O inspector do thesouro provincial, inteirado do motivo que expõe o Sr. collector interino de Garanhuns, em officio de 8 do corrente, como razão de suppôr não ser renda da provincia o feitio das certidões, tem a declarar-lhe que não procede o mesmo motivo; porquanto no n. 21 § 4 art. 1 da lei n. 1,470 achará S. S. expresso o principio contrario pela decretação dos emolumentos das repartições provinciaes como verba de receita, excluindo assim a supposição de pertencerem aos funccionarios que executam o serviço por distribuição administrativa ou por competencia regulamentar especialmente definida.

« Além de que, a disposição do art. 22 do regulamento de 7 de julho de 1879 repugna com aquelle supposto, quando de nenhuma outra resulta a attribuição dos emolumentos a este ou áquelle empregado das collectorias, e ao passo que pelo art. 44 do mesmo regulamento á cobrança dos emolumentos pelos actos do § 12 art. 8 é reconhecido o caracter de renda provincial.

« Fica esta inspectoria sciente de haver sido recolhida a importancia dos emolumentos da certidão a que alludio a portaria n. 1,098 de 25 de maio ultimo, bem como a de outra posteriormente passada nas condições daquella, tendo assim sido sanada a irregularidade arguida.

« E para a devida escripturação se lhe remette os competentes livros de receita e talão. Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,157. — Thesouro provincial de Pernambuco. 26 de junho de 1880. — O inspector do thesouro provinaial tem presente o officio do Sr. collector de Páo d'Alho, datado de 7 do corrente, em que consulta: 1.º Se nas dividas de que trata o § unico, art. 43 do Reg. de 23 de julho de 1874, comprehendem-se as custas ou despezas com o inventario. — 2.º Se do escravo de banda ou parte forra, quando transferido á outrem por venda publica, na parte sujeita, ha lugar a cobrança do imposto de transmissão; e na affirmativa, se regula-se a mesma cobrança na razão de metade do imposto ou de 3 % do valor.

« E esta inspectoria, em solução, lhe declara:

« Quanto á primeira parte, que dos escravos separados em partilha para pagamento de custas e mais despezas, dando-se adjudicação, é devido o imposto de transmissão, conforme o citado art. 43; e, no caso do adjudicatorio ser o meeiro ou cabeça de casal, assiste-lhe o direito de pagar o imposto na razão de metade, conforme o disposto no § unico do mesmo artigo.

« Esta excepção, porém, limita-se á hypothese mencionada, e não comprehende-se nella o casal em que se não dé communhão de bens, por ter sido o casamento realisado por escriptura de contrato com essa clausula.

« Quanto á segunda parte, relava observar, que a liberdade é individual; e deste modo o escravo, que for libertado em uma parte de seu valor, considera-se liberto no todo, de accordo com o § 4 art. 4 da lei n. 2,040, de 28 de setembro de 1871, por ter direito á respectiva alforria, mediante indemnisação da parte restante do mesmo valor, que poderá ser satisfeita com serviços por prazo não maior de 7 annos, contratados até com terceiro, com consentimento do dono e approvação do juiz de orphãos, e por haver assim cessado a condição venal ou alienavel.

« E, pois, como sómente deste póde derivar qualquer acto de transmissão, em que assente o imposto de compra e venda de escravo, é visto que não ha taxa a cobrar no caso figurado, quer na razão de metade do decretado na lei do orçamento, quando contrato de venda da propriedade escrava, quer na proporção de 3 % do valor total do escravo negociado em parte, na conformidade do disposto no art. 37 da lei n. 1,245, uma vez que na especie apenas dá-se cessão de direito á indemnisação, e não transmissão de propriedade escrava na accepção genuina, e com todos os effeitos juridicos dos actos translaticios dessa natureza. Assim o cumpra — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Freguezia de Muribeca — Terminou, nessa freguezia, a eleição de juizes de paz, sendo eleitos:

1º districto.—Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos, André de Sá e Albuquerque, Manoel Carneiro Leão, Ignacio Mendes da Silva.

2º districto.—Severiano Bandeira de Mello, Estolano Gomes Pessoa, Manoel dos Santos Oliveira Gonçalves, Alexandrino José Alves de Amorim.

Cabo submarino—Acham-se interrompidas as communicações telegraphicas submarinas entre Pernambuco e Bahia, e Bahia e Rio de Janeiro.

Orenoque—Tendo sahido no dia 18 do corrente do porto da Bahia para o nosso, deve hoje aqui chegar esse vapor da companhia *Messageries Maritimes.*

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Acha-se convocada, para o dia 5 de agosto, na séde social, rua Primeiro de Março n. 2, uma assembléa geral extraordinaria, dos membros effectivos, honorarios e benemeritos desta associação, para tratar de assumpto assás importante á grande maioria dos lavradores desta provincia, como melhor se verá da seguinte acta da superintendencia dessa sociedade:

« A' 19 de julho do corrente, presentes os Srs. Dr. Ignacio de Barros, gerente da sociedade; Dr. Nascimento Portella, como presidente da sessão oitava; engenheiro Millet, secretario geral; major Laurentino, thesoureiro; faltando o Dr. Barros de Lacerda, por estar fóra do imperio.

« *O Sr. gerente*, como presidente da superintendencia, abre a sessão e declara, que o principal fim da sessão de hoje ainda é o mesmo das duas sessões, celebradas nos dous dias uteis antecedentes, e sempre adiadas, por elle, em deferencia ao illustre membro da superintendencia, que tambem é presidente da assembléa geral.

« Insiste o Sr. gerente sobre a conveniencia, a necessidade imperiosa de uma representação ao poder legislativo do imperio, contra a exclusão dos lavradores da provincia de todo o corpo eleitoral, pelo projecto da reforma, que acaba de ser apresentado ao senado pela camara temporaria.

« Dada a palavra ao Sr. *Dr. Portella*, pronuncia-se este contra, insistindo na sua opinião, manifestada nas duas sessões anteriores, por lhe parecer exhorbitar a sociedade da esphera, traçada em seus estatutos, e tambem por lhe parecer de nenhum resultado pratico, quando o parlamento providenciará convenientemente a tal respeito.

« *O Sr. gerente*, em resposta diz, que a sociedade promotora do congresso agricola do Recife não é menos competente hoje do que o foi em 1878, em sua sessão de 4 de julho, e só o seria, se ella fosse instituida em paiz diverso do nosso, que é constitucional e representativo, onde as deliberações das leis dos impostos e de todos os mais encargos, que pezam sobre a agricultura, devem ser tomadas mediante o concurso dos cidadãos mais interessados na sorte della; entretanto, pelo referido projecto de lei serão excluidos da intervenção das nomeações não só do regente do imperio, dos senadores, dos deputados geraes, como até dos membros da assembléa legislativa de sua provincia, dos camaristas de seus municipios, e dos juizes de paz de seus districtos, aquella immensa maioria de nossos agricultores, mais ou menos abastados, a que chamamos—*Lavradores*, e que já hoje constituem o principal nervo da cultura da canna em Pernambuco, e onde sem duvida está quasi todo o futuro do trabalho livre em nossos engenhos.

« E' ainda mais para admirar que até os que forem qualificados jurados pertencentes a semelhante classe estarão tambem envolvidos nesta exclusão inqualificavel. Finalmente, quando hoje em sua generalidade não apreciem o exercicio do mais primoroso dos direitos do cidadão, isto só poderá succeder, em tempo de sophismas eleitoraes, e não, quando todos os partidos politicos protestam aspirar a realidade das eleições em todo o imperio, embora (em sua humilde opinião) o façam por um meio bem pouco satisfactorio ou efficaz.

« *O Sr. secretario geral* abunda no mesmo sentido da opinião do Sr. gerente, e pondera que no projecto submettido á approvação do senado, não é tão somente o lavrador que se acha excluido de toda e qualquer participação nos negocios da communhão brasileira, mas tambem o é o proprio rendeiro de engenho, que só poderá ser considerado eleitor se pertencer a algum municipio onde existir taxa mucicipal sobre ss alambiques. Admira-se que em um paiz, onde as rendas publicas e particulares procedem exclusivamente da lavoura, se pretenda excluir das urnas a classe agricola em peso, isto é, os *verdadeiros productores*, ficando assim o corpo eleitoral reduzido a capitalistas e empregados publicos: o que ainda não se vio em paiz algum.

« *O Sr. Major Laurentino* diz que, apesar de lhe parecerem muitissimas acertadas as considerações do Sr. commendador Portella, abraça comtudo a opinião do Sr. gerente pelas razões expostas por este e pelo Sr. secretario.

« Em seguida, posta á votos a proposta do Sr. gerente, para que seja submettida a consideração da sociedade a alludida representação aos poderes geraes, é approvada pela maioria.

« Para constar em todo tempo lavrou-se esta, que vai por todos assignada.—*Ignacio de Barros.*—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella. Henrique Millet.*—*Laurentino José de Miranda.* »

Dezenove de Abril—Hontem houve sessão extraordinaria de posse da nova directoria deste Club, ás 4 horas da tarde.

Tendo sido convidado o Club, pelo Instituto Litterario Olindense, para uma sessão magna, ficou assim composta a commissão para representar o mesmo Club:

Orador: Pedro Celso Uchôa Cavalcante (orador do Club), commissariss:—Paes de Andrade e Francisco de Souza.

Festa de Santo Elias. — Os religiosos carmelitas celebram, hoje, no seu convento do Recife, a festa do seu patriarcha Santo Elias, com o esplendor do costume.

Haverá missa solemne, ás 11 horas da manhã, e *Te-Deum*, ás 6 da tarde.

A tribuna sagrada será occupada pelo Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, na primeira solemnidade, e pelo Revm. padre Leonardo João Grego, na segunda.

Para o sul do imperio. -Com 7, recebidos em nosso porto, o vapor *Patagonia*, levou 174 passageiros.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Iris, Electra* e *Deligente* vieram para nosso mercado: cerveja, 154 barricas; sal, 20.480 litros; xarque, 143.370 kilos.

Passamento. — No seu engenho *Massangana*, no domingo (18 do corrente), falleceu D. Sophia Claudina Pires Falcão, esposa do abastado agricultor commendador Paulino Pires Falcão.

A finada, que era exemplar mãi de familia, e esposa digna de todas as considerações, contava 57 annos de idade, e succumbio á padecimentos chronicos, que se mostraram rebeldes ao mais desvelado tratamento, deixando inconsolaveis á seu digno esposo e á sua extremosa familia.

Theatro Santa Isabel—Dentro de poucos dias terá lugar neste theatro um pomposo espectaculo em beneficio das casas de caridade do Rvd. Dr. Ibiapina, sendo levado á scena um dos melhores dramas do repertorio da companhia do Sr. Duarte Coimbra, que, acquiescendo ás solicitações do irmão Ignacio, o incansavel esmoler daquelles pios institutos, quiz associar-se á obra meritoria de dar de comer ás mil meninas e grande numero de doentes que occupam os 18 asylos e os dous hospitaes, tão amorosamente creados no interior desta e das visinhas provincias por aquelle venerando sacerdote.

No dia do espectaculo, que será annunciado com antecedencia, sendo publicado o programma da festa de beneficencia, achar-se-ha illuminado o jardim do Campo das Princezas e tocarão ahi duas bandas marciaes, á mandado do Exm. Sr. presidente da provincia, que tambem quiz tomar parte activa na promoção dos meios de subsistencia de tantos infelizes orphãos e doentes, abrigados á sombra da caridade publica sob a égide do Dr. Ibiapina.

E' de crer, e nós esperamos, que a população do Recife, sempre solicita em estender a mão caridosa á todos os infortunios, não esperdiçará tão propicia occasião para manifestar toda a grandeza de sua alma, indo á essa festa de caridade, e assim concorrendo mais uma vez com o seu obulo para manter instituições pias, que honram a este paiz, como honrariam qualquer outro em que fossem creadas por iniciativa de um homem de merito inquestionavel.

Monte-Pio Portuguez. — E' hoje, ás 6 horas da tarde, que deve realisar-se a sessão do conselho fiscal, para apreciar o relatorio da directoria.

Companhia Pernambucana. — Hoje essa companhia expede o seu vapor *Jaguaribe* para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Fortaleza.

Banco do Brasil. Os Srs. Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, pagam o 53º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, na razão de 10$000 por cada uma.

E' clamar no deserto.—Enviam-nos o seguinte:

« Audaciosos ratoneiros quasi todas as noites assaltam diversos quintaes das ruas da Ponte-Velha e do Capibaribe, e a policia dorme o somno da indolencia; nada vês! Teem elles feto excellente colheita: gallinhas, roupas e até apparelhos da Recife Drainage. Tudo lhes serve.

« No caes de Capibaribe existem alguns terrenos devolutos, ponto de reunião desses sucios, onde se praticam scenas que a decencia manda calar; seria bom que o fiscal respectivo cumprisse a postura da camara municipal, que obriga seus possuidores a mural-os. Embora sejam estes reclamos, clamores no dezerto, pedimos providencias, esperando que ellas serão dadas com *presteza*.

Musica Nova. — O grande armazem de pianos, musicas e instrumentos do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de expor á venda uma mimosa polka, para piano, do Sr. professor C. Silva, denominada *Os brinquedos della*.

Vende-se á 1$000 o exemplar.

Estrada de ferro de D. Pedro II.—Entre os annexos ao relatorio, apresentado pelo actual Sr. ministro da agricultura ao parlamento, na sessão vigente, figura o relatorio do Sr. Dr. Francisco Pereira Passos, ex-director da estrada de ferro de D. Pedro II.

Neste documento, de muita importancia, encontram-se dados bem interessantes ácerca da parte em trafego dessa linha ferrea.

Para aqui trasladando alguns desses dados, é nosso intuito dar a conhecer aquella admiravel via de communicação, que já se estende até a provincia de Minas Geraes e vai até o porto de Santos, em S. Paulo, mediante a sua ligação com a via-ferrea de Santos á Jundiahy:

A estrada de ferro de D. Pedro II, tem:

Na linha central da côrte ao Sitio	363k,395
Em seis ramaes	262k,628
Sommando	626k,023
Addicionando-se-lhe, porém, as linhas, que á ella se acham ligadas, na extensão de	1.507k,000
Terá a grande rede ferrea	2.133k,023

Os 626k,023 da estrada de D. Pedro II tinham custado, até 31 de dezembro de 1879, a quantia de 80,365:561$767; de onde resulta ser o custo kilometrico de 128:605$681, não comprehendido na extensão total o ramal da estação maritima, na côrte, com 1k,123.

Tendo sido a renda bruta em

1879 de	11,171:557$078
e o custeio	4,766:201$802
a renda liquida foi	6,405:355$276

Esta ultima renda, que é a maior que a estrada tem tido, excedeu á de 1878 em .... 1,935:331$399.

Essa renda liquida representa 7,97 0/0 do capital de 80,365:561$767, empregado na estrada em trafego.

A relação da despeza para a receita foi em 1879 de 42,66 0/0, ou o que é o mesmo: a despeza absorveu 42,66 da receita bruta.

No referido anno percorreram as linhas 26,069 trens, sendo o seu percurso de .... 1.635,197 kilometros.

Nesse anno transitaram nos trens 2,493,955 passageiros, e foram transportados: 549 carros, 39,540 animaes, 1.323,659 kilogrammas de bagagens, 6.854,296 kilogrammas de encommendas e 320.965,695 kilogrammas de mercadorias, figurando neste ultimo algarismo 151.309,898 kilogrammas de café.

Em 31 de dezembro de 1879 possuia a estrada 111 locomotivas, sendo 90 em serviço e 21 em reparação, e contava na mesma época os seguintes carros e waggões: 1,398 em bom estado, 280 em reparação; ao todo 1,678.

Camões—A livraria *Franceza*, rua Primeiro de Março n. 9, acaba de expôr á venda, sob esse titulo, um folheto, contendo o discurso, pronunciado á 10 de junho ultimo, pelo Sr. Dr. Joaquim Nabuco, por parte do Gabinete Portuguez de Leitura, na festa commemorativa do tri-centenario de Camões, no Rio de Janeiro.

Discurso—Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso pronunciado na Camara dos Deputados, á 26 de abril ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, acerca da reforma eleitoral.

Parodia—A mesma livraria recebeu, e expoz á venda, um volumoso livro, nitidamente editado pelo Sr. Serafim José Alves, á rua Sete de Setembro n. 83, no Rio de Janeiro, sob o titulo—*A vida de seu Juca*, interessante parodia á *Morte de D. João*, de Guerra Junqueiro, feita pelos Srs. alumnos da Faculdade de Direito de S. Paulo, Valentim Magalhães e A. Henriques de Magalhães.

Agradecendo a offerta de um exemplar, recommendamol-o aos apreciadores de litteratura.

Vende-se á 2$000 o exemplar.

Revista da Exposição Portugueza—Só agora póde ser terminado esse curioso e importante trabalho do illustrado Sr. Dr. Domingos F. B. de Almeida, com a publicação dos ns. 8, 9 e 10, reunidos em um só volume, de 320 paginas, acompanhado do retrato do Sr. Alvaro Carneiro Geraldes, um dos membros da commissão da exposição portugueza no Rio de Janeiro.

Acha-se á venda a collecção completa, na libro-papelaria dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 24 A.

Regulamento das Relações do Imperio—As livrarias *Industrial, Economica* e *Franceza*, nesta cidade, acabam de expôr á venda um interessante livro, trabalho do illustrado desembargador Vicente Alves de Paula Pessoa, sob o titulo desta noticia.

O autor reunio nesse commentario, não só o que é relativo á execução e intelligencia das disposições do regimento de 2 de maio de 1854, quer em materia de arrestos dos tribunaes, e quer na de decisões do governo, como tambem tudo quanto diz respeito aos recursos de appellações, aggravos, revistas e embargos, com todos os incidentes que podem sobrevir.

E' obra de grande alcance, e que assás facilita o estudo do nosso direito áquelles que se dedicam á vida do fôro.

Vende-se á 3$000 cada exemplar.

Revista Illustrada. — Desse excellente jornal, que sahe á luz no Rio de Janeiro, acabam de chegar, para a respectiva agencia nesta provincia, os ns. 213 e 214 com interessantes gravuras sobre os acontecimentos eleitoraes da côrte.

Vapores transatlanticos.—Estavam annunciados em Lisboa os seguintes:

Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico

Cordillera, a 4 de agosto.

Pará, Maranhão e Ceará

Augustine, a 9 de julho.

Pernambuco

Warrior, a 9 de julho.

Maranhão

Braganza, a 16.

Telegraphos submarinos.—Em antecipação da 13.ª reunião semestral da companhia *Brasilian Submarine Telegraph*, foi a 7 de maio publicado o relatorio da directoria, correspondente ao anno findo em 31 de dezembro de 1879. Por elle vê-se que a receita nesse periodo foi de £ 7[illegible], 15 s. 8 d., apresentando um augmento, devido principalmente ao trafico com o Rio da Prata. As despezas foram de £ 11,594, 5 s. 2 d., ficando um saldo de £ 66,016, 10 s. 6 d., que subio a £ 67,640, 15 s. 1 d. com o saldo vindo do semestre anterior. Desta somma distribuiram-se dividendos trimensaes na importancia de £ 32,500, ficando um saldo de £ 3[illegible]21, 12 s. 11 d.

Grande parte desta quantia será ou já foi, addicionada ao fundo de reserva, que hoje monta a cerca de £ [illegible]0,000, bem empregados em fundos que rendem cerca de £ 8,000 por anno, quantia esta que por sua vez tambem é convertida em fundos.

Assim, em consequencia da deducção para o fundo da reserva, os dividendos teem sido limitados a 5 %, não se tendo tirado do fundo de reserva um só shelling para reparos dos cabos. Além disso a companhia possue cabos no valor de £ 18,500.

« Os cabos da companhia, diz o relatorio, continuam em perfeito estado.

« Sabem os accionistas, que ha tempo que os directores procuram obter algumas alterações no contrato com a companhia *Western & Brasilian Telegraph*, sendo o ponto principal uma alteração na proporção da receita bruta trocada entre as companhias.

« Na opinião de advogados eminentes este assumpto cabia na alçada do arbitro que devia ser nomeado em virtude do contrato, mas a companhia *Western & Brasilian* disputou a reclamação e a questão acaba de ser decidida a favor dessa companhia pelos tribunaes de justiça de primeira e segunda instancia. Duas outras reclamações desta companhia foram admittidas, e o tribunal nomeou um arbitro para decidir a unica duvida que resta. E' provavel, porém, que se chegue a algum arranjo sobre este ponto, no intuito de evitar as despezas de um arbitramento. »

O visconde Monck, que presidio á reunião, disse que na receita havia um augmento de £ 2,421, comparada com a do semestre anterior; mas, como já havia dito, não devia comparar a receita de dous semestres successivos, porque um era sempre mais productivo do que o outro. Comparando, pois, a receita com a do semestre correspondente do anno anterior, havia um augmento de £ 12,508.

Folgava de poder dizer que a receita tinha continuado a crescer no anno corrente, que esperava ser a melhor que a companhia tem tido. A despeza foi de menos £ 1,938 do que no semestre anterior, quando houve uma despeza excepcional, devida ao assentamento das pontes terrestres do cabo em Lisboa. Deduzida essa verba, a despeza seria pouco mais ou menos igual.

Quanto ao litigio com a companhia *Western & Brasilian*, a directoria havia levantado quatro questões, relativas ao contrato entre as duas companhias. Procurou primeiramente conseguir uma revisão da proporção do trafico trocado entre as duas emprezas; sentia que esta tivesse tido uma decisão contraria á companhia, pois era o ponto mais importante. Quanto ao segundo e terceiro pontos, havia sido bem succedida, e quanto ao quarto,—que a companhia teria o direito de reconsiderar o arranjo de tres em tres annos, em vez de cinco em cinco,—acreditava que tinha sido concedido.

O accordo havia sido uma fonte de incommodos para todos; mas, como a direcção da companhia *Western and Brasilian* havia passado á outras mãos, esperava que ella poderia trabalhar com mais regularidade e proveito, e que esse accordo não continuaria a ser tão máo como se receiava.

Os cabos da companhia estavam, como dizia o relatorio, em bom estado e trabalhavam perfeitamente; e se o commercio brasileiro se desenvolvesse e houvesse mais mensagens, poderia o trafico crescer muito sem augmentar os cabos.

Quanto á questão do dividendo, muito recommendava que a companhia formasse um fundo de reserva sufficiente para reformar os cabos em toda extensão e que os accionistas se contentassem com 5 por cento.

Como já havia dito, a receita crescia muito, e esperava que se o trafico continuasse a augmentar, a companhia não só poderia continuar a formar o seu fundo de reserva, mas tambem poderia dar dividendo maior o que a directoria muito desejava fazer, logo que isso não fosse incompativel com os verdadeiros interesses da companhia.

Tendo sir James Anderson apoiado a moção, seguio-se uma discussão calorosa, principalmente sobre a questão do dividendo.

O presidente repetio o que já havia dito a esse respeito, e o relatorio foi approvado unanimemente.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extração verificada á 6 de julho:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS.
11,158	160,000	7,618	3,000
16,431	80,000	10,733	3,000
15,802	40,000	11,989	3,000
8,508	20,000	13,604	3,000
2,162	3,000	13,755	3,000
2,273	3,000	14,104	3,000
3,022	3,000	15,245	3,000
3,264	3,000	15,387	3,000
4,229	3,000	16,594	3,000
4,807	3 000	11,157	2,000
5,067	3 000	11,159	2,000
5,237	3,000	16,480	1,000
5,961	3,000	16 482	1,000

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 10 horas e meia, na rua do Commercio n. 11, de moveis, louça, crystaes e obras de prata.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas avariadas.

—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas na rua do Visconde de Goyanna n. 80, de plantas de varias qualidades e grandezas.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de latas com manteiga e ditas com marmelada.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de João José da Cunha Lages.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Zulmira Julia Rabello.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na capella do engenho *Massangana*, pela alma de D. Sophia Claudina Pires Falcão.

Passageiros. — Chegados da Europa no paquete inglez *Patagonia*:

Cassio Lanan, A. Pereira, José de S. Oliveira, Erther S. de Oliveira, Joaquim F. da Silva, Rufino A. de Oliveira.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Orenoque	do sul	hoje
City of Rio de Janeiro	de New-York	amanhã
Ville de Bahia	da Europa	a 23
Ceará	do norte	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Warrior	do sul	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Douro	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe hoje, 20 do corrente, a loteria 83.ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife.

Loteria da provincia — Amanhã, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 48.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento dos dias 12 á 18 do corrente:

Existiam 660, entraram 97, sahiram 90, falleceram 28, existem 639.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 639, sendo 377 homens e 262 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8, 8 1/2, 8, 8, 7 3/4, 9, 8 1/2, pelo Dr. Moscoso.

A's 9 1/4, 9 1/4, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7 1/4, 7 1/2, 7 1/2, 6 3/4, 7, 7 1/4, 7, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9, 9 3/4, 9, 9 1/2, 9, 9 1/4, 9 3/4, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, 9 1/4, 9, pelo Dr. Malaquias.

A's 9, 8 1/2, 8 3/4, 8 1/2, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Chacon.

A's 8 1/4, 8 3/4, 8 1/2, 9 1/4, 9 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias durante a semana finda:

Existiam 33 enfermos, entraram 10, sahiram curados 7, falleceu 1, ficam em tratamento 35; sendo: de primeira classe 6, de segunda particular 3, de terceira e socios a expensas desta pia instituição 18, e de quarta (escravos) 8.

Continúa a ser mordomo de semana o Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 18 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Capitão Hermino Egidio de Figueiredo, viuvo, com Angela Libania Robalo.

Benjamin Affonso Rego Barros com Leopoldina Amelia Siqueira Varejão.

José Maria do Nascimento com Margarida Francisca de Deus.

Joaquim Soares de Pinho com Constança Maria Simões.

Manoel da Silva Costa Campos com Minervina da Costa Campos.

Segunda denunciação

Barão de Tabatinga, viuvo, com Francisca Alexandrina de Albuquerque Mello.

João Salustiano, viuvo, com Maria Salomé Alexandrina Schiler.

Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins com Idalina Lins Chaves.

Manoel de Castro Fonseca com Thereza Maria de Alencar.

Manoel Duarte de Figueiredo com Maria Luiza Botelho.

Francisco Ferreira Braz da Purificação com Domingas Maria Francisca Nunes.

Terceira denunciação

José Joaquim de Sant'Anna, viuvo, com Anna Claudina de Jesus.

Francisco José Bento Monteiro da Franca com Maria Etelvina da Conceição.

Florencio José d'Oliveira, com Belmira Joaquina da Conceição.

José Lopes de Oliveira, com Maria Carolina do Rego Bar os.

João Francisco Ferreira, viuvo, com Umbelina Maria da Conceição, viuva.

Porfirio de Lemos Barros com Adozinda Francisca Flores Lima

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 de julho:

Existiam presos 385, entraram 2, sahiram 2, existem 385, a saber: nacionaes 325, mulheres 8, estrangeiros 16, escravos 36.—Total 385.

Arraçoados 338, sendo:—Bons 324, doentes 14.

—Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Marcellino Carneiro da Silva.

Julião, escravo de Faustino Rodrigues Pinto.

Teve baixa:

Joaquim José Rebimba.

Cemiterio publico — Obituario do dia 13 de julho de 1880.

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, S. José: tetano dos recem-nascidos.

Maria, parda, Pernambuco, 30 dias, Casa dos Expostos, espasmo.

Antonia Maria das Neves, branca, Pernambuco, 21 annos, solteira, Pôço: tuberculos pulmonares.

Severa (escrava), preta, Pernambuco, 36 annos, viuva, Recife; anazarca.

Oroncio V. de Oliveira Antunes, branco, Pernambuco, 27 annos, casado, Santo Antonio; febre perniciosa.

Augusto de Castro, branco, Pernambuco, 3 1/2 annos, Santo Antonio; asthma.

Maria, branca, Pernambuco, Bôa-Vista; apoplexia.

Tiburcio (escravo), pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista; enterite.

Felizarda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 56 annos, solteira, hospital Pedro II: diarrhea.

Joanna, parda, Parahyba, 5 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Joaquina Francisca dos Santos, parda, Parahyba, 27 annos, solteira, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Luiza de França, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:

Manoel, pardo, Pernambuco, 18 mezes; diarrhea.

— 14 —

João José Soares de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 59 annos, viuvo, S. José; hepatite.

Marcolino (escravo), preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Santo Antonio: tuberculos pulmonares.

Victorino José Ferreira, branco, Portugal, 67 annos, casado, Santo Antonio; anazarca.

João Manoel do Nascimento, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio; congestão cerebral.

Alipio, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista; diarrhéa.

Olindina, branca, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; febre palustre.

Joanna (escrava), preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio José, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Felizarda Maria da Conceição, preta, Africa, 70 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia.

Maria Josepha, branca, Pernambuco, 4 annos, hospital Pedro II; anemia.

Ignacio de Carvalho, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão do coração.

Francisco Alves, branco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Francisca, parda, Pernambuco, 12 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia.

Maria Francisca, parda, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; anemia.

Maria Francisca das Dôres, parda, Pernambuco, 55 annos, viuva, hospital Pedro II; paralysia.

Remettido pelo subdelegado da Magdalena:

Manoel, tetano.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UMA LAGRIMA

Á MEMORIA DO MEU DISTINCTO AMIGO E COLLEGA GABRIEL CERCALIS DA C. GONDIM

« E' bem triste dos annos nos verdores
« Morrer mancebo, no broter das flores,
« Na quadra juvenil! »

C. de Abreu.

Morreu!—foi como a flor que, mal abrio,
O grosseiro bulcão com furia impio
Soprando—soterrou!
Foi aurora que, apenas despontára,
Medonha tempestade se elevára
E em crepe a sepultou!

DATA INCORRETA MUTILADO ILEGÍVEL

Morreu!—foi como um sonho meigo e bello,
Cujo encanto um horrivel pesadello
De repente quebrou!
Foi risonha paysagem, que, formada
Das nuvens d'ouro e rosa d'alvorada,
No céo se dissipou!

Morreu!—Tão moço ainda!... e já da campa
A pallidez marmorea se lhe estampa
No rosto juvenil!
— Na fronte já os goivos da capella
Do finado, em lugar da c'rôa bella
Que sonhára, febril!

Quanto é triste, meu Deus! no albor da vida,
Na quadra da existencia tão florida
Na cova tropeçar!
— Quando n'alma se tem amor e crença,
Na mente os sonhos de uma gloria immensa
No porvir a brilhar!

E aquella fronte pensadora e nobre,
Como a lousa funerea que hoje a cobre,
Já muda e fria está!
E aquelle coração que tanto amára,
E que outr'ora com vida e fé pulsára,
Oh! nem palpita já!

E exangue e mudo e frio!—pobre amigo!
— Já no nada, no fundo de um jazigo
Da vida na manhã!
Ai!—tão cêdo!... sonhára viver tanto!...
Coitado!—nem desperta á voz do pranto
De sua triste irmã!

E quanta mocidade e quanta vida!
Quanta esp'rança de gloria doce e q'rida!
Ai! tudo se extinguio!
Tudo!—tudo, meu Deus! n'um só momento,
Tombando ao sopro do funereo vento,
No nada se sumio!

E agora?! agora resta tão somente
Uma campa alvejando tristemente
A' sombra do chorão!
E uma triste lembrança, uma saudade,
Que me opprime com grande intensidade
A mente e o coração!

Foi vontade de Deus — não quiz que o mundo
Lhe salpicasse n'alma o lôdo immundo
De seu vil lodaçal!
Quiz dar-lhe da virtude a recompensa,
Revestil-o no céo de gloria immensa
No collo maternal!

Que as tristes brisas, que a gemer perpassam
Em teu tumulo, á noite, se desfaçam
Nos meus ais de afflicção!
— E no céo, caro amigo, onde ora exulta
Tua alma junto á Deus, recebe, escuta
Minha ardente oração!

Recife, 4 de julho de 1880.

CANDIDO G. DE ALBUQUERQUE.

Goyanna

Chegou n'esta cidade á 29 do mez passado o tenente honorario do exercito e actual do corpo de policia, José Francisco Paes Barreto, afim de commandar o destacamento aqui estacionado.

Seria uma falta de reconhecimento de nossa parte se deixassemos de vir á imprensa dar uma prova do quanto nos alegrou vermos novamente á frente do commando do destacamento d'esta cidade tão distincto quanto honrado e energico official.

E' a segunda vez que aqui vem o Sr. tenente Paes Barreto cumprir tão importante e ardua missão; na primeira conservou-se apenas 5 mezes, e durante este espaço de tempo, nem só dou provas de ser um militar modelo, como de intelligencia robusta e de uma educação fina e apurada, conquistando com suas maneiras urbanas as sympathias dos habitantes da comarca.

O commercio, no decorrimento de 5 mezes que aqui esteve á vez passada o Sr. tenente Paes Barreto commandando o destacamento, não soffreu roubo de qualidade alguma, e contra sua respeitavel e disciplinada policia nada se imputou que podesse desabonar a moralidade com que se caracterisava, o que não succedeu ao depois de sua sahida que de vez em quando sempre appareciam.

Esperamos portanto d'ora em diante da conhecida e moralisada policia do Sr. tenente Paes Barreto, as mesmas provas passadas com que muito satisfará a tranquillidade publica e descanso do commercio.

Receba, pois, o honrado e sympathico militar estas insignificantes linhas como prova exuberantes dos nossos reconhecimentos e respeitos.

4 de julho de 1880.

José Alves de Souza.
Joaquim José de Mello.
Joaquim F. P. de Mendonça.
Francisco Symphronio O. Tavares.
José Otton Freire.
João A. Tavares.
Deodato Candido da Medeiros.
João Francisco de Andrade Lima.
José Joaquim de M. Furtado.
Manoel M. da Silva
Juventino M. da Silva.
Frederico Ferreira M. Guimarães.
Jose Barbosa de Miranda.
Tertuliano de Mendonça Furtado.
Henrique da S. Ferreira Rabello.
Francisco Luna da Cunha.
Antonio Gomes Pereira Guerra.

Caridade

Um appello aos briosos e distinctos cavalheiros habitantes desta cidade

Tendo o Illm. Sr. Antonio José Duarte Coimbra, empresario do theatro Santa Isabel, offerecido em seu nome e de sua Companhia, um beneficio em favor das casas de caridade fundadas pelo Rvm. Dr. José Antonio de Maria Ibiapina, o irmão Ignacio, esmoler das mesmas casas, roga aos distinctos e briosos cavalheiros habitantes desta cidade que se dignem de ajudal-o neste caridoso e justo empenho, encarregando-se de distribuir os bilhetes respectivos.

Distinctos e briosos cavalheiros da cidade do Recife! Vós sabeis que nessas casas de caridade se acham recolhidas mil e tantas meninas orphãs e desvalidas, das quaes já morreram trezentas e tantas, umas de fome, outras envenenadas por fructas silvestres e raizes bravias de que usaram, impellidas pela extrema necessidade e em que encontraram a destruição em lugar da conservação da vida, tão doce e tão preciosa.

Ah! que coração se não commove diante de uma scena tão lugubre e dolorosa como a mesma morte!

Oxalá, podesse o pobre irmão Ignacio abrangel-as em um cestinho e trazel-as na cabeça para vol-as apresentar de porta em porta! Então vereis quanto são ellas dignas da vossa compaixão e dos vossos soccorros. E que realce commovente assumiria esse quadro, já por si tão contristador, se o humilde esmoler, que vos falla, podesse ajuntar-lhe os pobres que se asilam nos hospitaes inherentes áquellas casas, transidos de dores, soltando pungentes gemidos, pedindo-vos soccorro para minorar seus soffrimentos; Vosso coração, vossa piedade, vossos generosos sentimentos estão annunciando que não poderieis deixar de sentir, gemer o chorar com elles.

Pois bem, ainda não é tudo. Consenti que o obscuro esmoler, que vos pede coadjuvação, ainda reuna á esta scena um ancião inseparavel della.

E' o instituidor desses asilos da orphandade e da miseria; é um apostolo septuagenario que encaneceu nesse labor, que se acha paralytico ha mais de seis annos, e soffrendo de mais a mais afflictivas molestias e que nada mais possue do que uma sotaina velha em que se embrulha.

Avante, pois, generosos e illustres cavalheiros! Auxiliai-me em uma causa tão justa e tão santa, como é a da caridade; e ficai seguros de que o piedoso publico de Pernambuco não vos faltará. Elle todo em peso, qual herói da humanidade, se levantará em um só esquadrão para assistir ao festim da caridade; e então vereis como as ternas e piedosas pernambucanas, quaes anjos de bondade, se apresentarão em favor de suas mil e tantas irmãsinhas famintas e orphãs.

Caridosos e benemeritos habitantes de Pernambuco! Rogo-vos de novo, com as lagrimas que me escaldam o rosto, que vos compadeçaes de tantos centos de infelizes e abandonadas filhinhas de Adão e Eva.

Recife, 17 de julho de 1880.

O irmão, *Ignacio.*

Presentemente achando-se nesta cidade um moço allemão, competentemente autorisado pelo seu comportamento e indicação seguinte: lecciona 4 horas por dia, piano, allemão, inglez, francez, hespanhol, latim, grego, geographia, geometria, historia, chimica, etc., etc., etc. Achando-se empregado no commercio, não podendo dispôr de mais horas além das mencionadas, offerece-se aos illustrissimos pais de familia ou a quem quizer utilisar-se de seus serviços, offerecendo pessoas de criterio para informar-se, assim como não faz ordenado aos serviços; podendo se dirigir ao *Jornal do Recife,* por carta fechada com as iniciaes C. W. P.

Alagoas

E' com summa satisfação que passamos para as columnas do *Diario* as seguintes palavras, que lemos em uma correspondencia da cidade de Pão de Assucar, de 8 de junho, para o *Jornal do Penedo:*

. . . .

« Concluindo este resumo dos trabalhos do jury, não podemos deixar de dizer que nesta comarca ainda não presenciámos a cadeira da promotoria ser preenchida com tanta illustração como o foi agora pelo actual promotor, Sr. Dr. Luiz Gonzaga de Almeida Araujo.

« Verdadeiro orador juridico, de uma linguagem clara e desenvolvida, o Sr. Dr. Gonzaga satisfez geralmente ao grande auditorio, porque mostrou conhecimentos em direito e grandes recursos litterarios.

« O nosso promotor é daquelles de quem se póde dizer que, além de intelligente, possue o verdadeiro dom da palavra. »

Folgamos em registrar estas palavras, dirigidas ao nosso comprovinciano e amigo, certo de que elle continuará a alcançar os louros a que tem jus o seu bellissimo talento, e que nunca desmentirá os seus grandes triumphos academicos.

Um amigo.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 19 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, sabbado.
Cambio sobre Pelotas, pagavel no Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, sabbado.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, sabbado.
Cambio sobre Porto-Alegre, pagavel no Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/ de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 23 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 411 réis o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 416 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 132 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	397:934$446
Idem do dia 19	23.780$481
	421:714$027

Pauta da alfandega

Semana de 19 á 24 de julho de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 237 rs. o kilo.
Assucar mascavado 142 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê, 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Alcool. 250 rs.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 251 rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada
Dito vegetal, 161 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal, 300 rs. o kilo.
Estoupa nacional, 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restolho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1880. Os conferentes.

G. Cicero de Miranda.
J. A. Wanderley.

Importação

Hiate nacional *Iris,* entrado de Macáo em 18 do corrente e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:

Algodão 12 saccas. Cera de carnaúba 33 saccos. Couros salgados seccos 41. Machinas de costura 1 caixa. Miudezas 1 caixa. Palha de carnaúba. Taboas de pau carga 40 duzias. Sal 20,480 litros á ordem.

Lúgar inglez *Electra,* entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Amostras 1 volume á ordem. Aço 74 barras aos herdeiros Bowmann.

Barras de ferro 199 e 4 feixes aos mesmos, 700 e 30 feixes a Augusto F. de Oliveira & C. Barrilha 25 tambores á ordem.

Carvão de pedra 30 toneladas. Cerveja 100 barricas a Browns & C., 54 á ordem.

Ferragens 1 caixa a Samuel P. Johnston & C. Ferro gusa 20 toneladas á Cardoso & Irmão, 9 toneladas, 12 quintaes e 12 libras á ordem. Fogareiros 100 a Samuel P. Johnston & C.

Lona 1 fardo a Otto Bobres e Successor. Louça 94 gigas aos consignatarios, 62 a Browns & C.

Objectos para esgoto 65 volumes e peças á Recife Drainage Company. Ditos para gaz 1,570 volumes e peças a Browns & C.

Patacho portuguez *Deligente,* entrado do Rio Grande do sul em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 50. Graxa em bexigas 750 kilos. Xarque 143,370 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue russo *Keivas,* carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 230 saccas com 17,930 kilos de algodão.
— Na escuna portugueza *Conceição,* carregaram:
Para Lisboa, P. Vianna & C 55 couros salgados com 660 kilos: Baltar Irmãos & C. 338 ditos com 4,986 ditos; F. R. P. Guimarães 132 saccas com 10,971 ditos de algodão.

Portos do interior

— No brigue nacional *Pampa,* carregaram:
Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 10 barricas com 600 kilos de carvão animal.
— Na escuna portugueza *Aguia,* carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Mota, Pacheco & C. 25 barris com 2,400 litros de aguardente.
— No lúgar portuguez *Laio,* carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 113 volumes com 9,432 kilos de assucar branco.
— No brigue portuguez *Damião,* carregaram:
Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 2 pipas com 960 litros de alcool.
— No vapor nacional *Jayuaribe,* carregaram:
Para o Ceará, H. M. Saldanha 20 barricas com 770 kilos de assucar refinado.
Para Macáo, Coriolano Xavier 3 barricas com 200 kilos de assucar branco e . ditas com 210 ditos de dito refinado.
— No vapor nacional *Bahia,* carregou:
Para o Pará, P. Alves & C. 10 barricas com 451 kilos de assucar refinado,
Para Maranhão, B. Oliveira & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco; Lemos & Irmão 15 barricas com 742 ditos de dito refinado.
Para o Ceará, P. Carneiro & C 8 barricas com 810 kilos de carvão animal; M. A. Senna 15 ditas com 916 ditos de assucar refinado.
— No hiate nacional *Graciosa,* carregou:
Para o Aracaty, S. P. de Lemos 5 barricas com 239 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Rainha dos Anjos,* carregaram:
Para o Natal, J. F. Santos Lima 151 saccos com farinha de mandioca; A. F. Xavier de Souza 14 saccos com 1,050 kilos de assucar refinado; S. P. de Lemos 10 barricas com 539 ditos de dito e 2 ditas com 160 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	21:011$852
Idem do dia 19	1:353$853
	22:365$705

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	149 387$256
Idem do dia 19	6.875$787
	156 263$043

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17	2:6 5$776
Idem do dia 19	538$853
	3:141$629

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Gualeguaychu—25 dias, lúgar allemão *Alfred,* de 227 toneladas, capitão H. W. Schade, equipagem 9, carga couros. Arribou a este porto para concertar a bomba e segue para Falmouth.

Liverpool — 41 dias, lúgar inglez *Electra,* de 160 toneladas, capitão Le Suer, equipagem 9, carga varios generos a Saunders Brothers & C.

Bahia — 7 dias, brigue brasileiro *S. José,* de 191 toneladas, capitão J. M. Amorim, equipagem 10, carga pipas vasias; a Amorim Irmãos & C

Navios entrados no dia 19

Rio de Janeiro — 13 dias, patacho portuguez *Gomes de Castro,* de 147 toneladas, capitão Thadeu, equipagem 8, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Rio grande do Sul—31 dias, patacho portuguez *Diligente,* de 130 toneladas, capitão Trindade, equipagem 8, carga xarque: a Amorim Irmãos & C.

Liverpool — 19 dias, vapor inglez *Patagonia,* de 1798 toneladas, commandante Massey, equipagem 90, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor inglez *Patagonia,* de 1798 toneladas, commandante Massey, carga varios generos.

Sedny—Lúgar inglez *Dora,* de 211 toneladas, capitão Kidd, em lastro.

Rio Grande do Sul — Barca brasileira *Mariana,* de 307 toneladas, capitão Joaquim L. Almedo, carga assucar.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Rival,* de 241 toneladas, capitão José S. Mesquita, carga assucar.

Rio Grande do Sul — patacho brasileiro *D. Antonia,* de 210 toneladas, capitão Antonio A. Azevedo, carga assucar.

EDITAES

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de julho de 1880. — Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Hortencio Peregrino da Silva, que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de sua remoção, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, para o de substituto, na comarca de Olinda.—O secretario.

José Austregesilo Rodrigues Lima.

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que pelo subdelegado do districto do Peres foi apprehendido um cavallo castanho, novo, magro, orelhas cabanas, encontrado nas mattas daquelle districto Quem se julgar com direito ao mesmo animal, se apresente alli, reclamando-o, mediante a competente prova de dominio. Secretaria de policia de Pernambuco, 17 de junho de 1880.—O secretario,

Eduardo de Barros F. de Lacerda.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que por parte dos exequentes Carneiro da Cunha & C, me foi feita em audiencia publica o requerimento do theor seguinte:

Aos 15 de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1880, nesta cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. Francisco Alves da Silva juiz substituto do commercio, pelo solicitador Alexandre Americo de Caldas Paraiba, procurador dos exequentes, se usou sob pregão a citação do executado, para nesta audiencia ver-se lhe assignar os 6 dias á penhora feita em dinheiro, e 10 dias aos credores incertos, requerendo que se passasse editaes, na fórma da lei

O que ouvido pelo juiz, houve a penhora por feita, a citação por accusada, os 6 dias e 10 por assignados, e o mais por deferido na fórma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo, que o fez, na fórma do estylo.

E para constar faço este autoamento, extrahido do protocollo das audiencias.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui fielmente copiado, e por força do meu deferimento o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor chamo cito e hei por citados os credores incertos ao executado José Cavalcanti de Albuquerque Gadelha, para que no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente, compareçam perante este juizo, afim de allegarem o seu direito relativamente á penhora feita na quantia de 203$165, em poder do agente de leilões Augusto Cesar Stepple, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital de Pernambuco, aos 19 de julho de 1880.

Eu José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Recife, 19 de julho de 1880.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, a renda, por um anno, da propriedade commum denominada—Apipucos, servindo de base á arrematação a quantia de 3:08 $, em quanto montam os diversos pontos de arrecadação, a saber: Tabatinga 900$, Macaco 600$, Volta do Açude 240$, Casa Amarella 48 $, Piaba 200$, Muribeca 300$, Passarinho 360$; podendo a arrematação ser feita englobada ou separadamente, á vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados, com fiança idonea. E vai á praça á requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Um pequeno terreno com uma casa de madeira, sito á rua do Conde da Boa-Vista n. 58 servindo de base para a arrematação a quantia de 800$, offerecida por Romão José da Silva Marques, e vai á praça a requerimento de Maria Georgina Verçosa de Aguiar, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Jacintho Pereira de Aguiar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 dias do mez de julho de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia n. 18, á rua do Commercio, entrega se com apresentação do certificado de acções, de hoje em diante nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do semestre findo em 15 de junho ultimo.—Engenheiro em chefe, residente e representante da companhia,

Ailsa Janson.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora, paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura

Assembléa geral extraordinaria

Para o dia 5 de agosto do corrente anno, ao meio dia e no lugar do costume, são convidados todos os senhores socios effectivos, honorarios e benemeritos, afim de tratar-se de assumpto não menos nobre, nem de interesse menos vital á grande maioria dos agricultores d'esta provincia (aos lavradores) do que aquelle que inspirou a convocação do Congresso Agricola do Recife em 1878.

Tratar-se-ha tambem de negocios urgentes e concernentes á economia interna da sociedade.

Previne-se de que se até uma hora da tarde d'aquelle dia não tiver podido reunir-se a assembléa geral, funccionará o conselho pleno em nome da sociedade.

Por se ter dado uma das hypotheses, previstas no art. 27 dos estatutos, é a presente convocação exclusivamente feita pelo

Gerente,
Ignacio de Barros Barreto.
Recife, 19 de julho de 1880.

Banco do Brasil

Pereira Carneiro & C. pagam o 53º dividendo das acções de dito banco, á razão de 16$000 cada uma. Rua do Commercio n. 6.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda, paga se, nos termos da ordem do thesouro n. 131, de 6 do corrente mez, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber

Emygdio Francisco de Souza Magalhães	49$140
Manoel Salvador dos Santos	3$400
Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	59$677
Bacharel Ignacio Dias de Lacerda	45 $000
Manoel Dias da Cos a	21$36
Eugenio Alves de Aquino	38$160
Urbano Vicente Ferreira	31$795
Francisco Ferreira dos Santos	24$995
Companhia Bahiana	2$700
Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco	37$600
D. Felicia Petrolina da Conceição Cousseiro	40,000
Herdeiros de Luiz Francisco Barreto de Almeida	4$462

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1880.—O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Monte Pio Portuguez

Conselho fiscal

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os membros do conselho fiscal para se reunirem na séde de nossa sociedade, na terça-feira, 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, em sessão ordinaria, afim de ser lido e apreciado o relatorio da directoria. Recife, 16 de julho de 1880.—O 1º secretario,

Maia Pessoa.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas do dia no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o resolvido pela assembléa geral dos mesmos accionistas, eleger o director.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de julho de 1880

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins

Consulado de Portugal em Pernambuco

Faz-se publico na fórma da lei, que, por fallecimento dos subditos portuguezes Francisco José de Souza Maia e Augusto Manoel Pires, o 1º morador que foi na Passagem da Magdalena, e o 2º á rua do Rangel nesta cidade, se procede por este consulado á inventario dos bens que constituem seu espolio, afim de que os interessados, quer sejam credores, quer herdeiros daquelles fallecidos apresentem, devidamente justificados e provados, os titulos que possam ter contra estes espolios, afim de serem attendidos como for de direito.

Recife, 16 de julho de 1880.—Por ordem—o chanceller interino.

J. J. Fiuza de Oliveira.

MARITIMOS

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF RIO DE JANEIRO

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia 22 do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

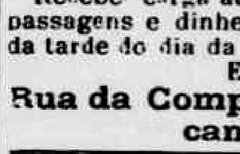

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Jaguaribe,* commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Buganlt

E' esperado da Europa até o dia 23 do corente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA

Commandante Pinto

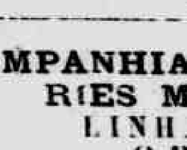

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu* ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas passagen e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Baule

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

CEARÁ

Commandante Alcoforado

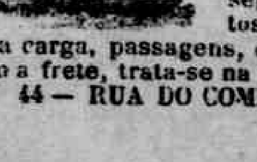

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

O vapor inglez Glensannox, carregando em New-York para o Pará, Pernambuco e Bahia, sahirá no dia 26 do corrente mez.

LEILÕES

Agente Pestana

LEILÃO

DE

Moveis, louças, vidros christaes e obras de prata

TERÇA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A'S 10 1[2 HORAS

No sobrado da rua do Commercio n. 11

O agente Pestana, competentemente autorisado pela Exma. Sra. viuva Dreuille, que retira se para Paris, fará leilão dos moveis e mais objectos abaixo declarados, os quaes foram transportados para o sobrado da rua do Commercio n. 11.

A saber:

Uma mobilia completa de amarello com tampo de pedra, 4 lanternas e castiçaes, 1 espelho grande, moldura dourada, 4 jarros para flores, 2 candieiros para kerosene, 2 relogios para cima de mesa, 1 par de escarradeiras, 2 quadros, 1 machina de costura, diversos enfeites para cima de mesa, 1 cama franceza de amarello com colchão e travesseiro, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 bidet, 2 camas de colchão para crianças, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 meia commoda, 1 estante ingleza, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço, 1 cadeira para viagem, 2 cadeiras de lona, 2 cabides de pendurar, 1 armario, 1 mesa para jantar, 1 mesa grande, com panno azul, 1 mesa redonda para jantar, 2 aparadores, 1 prateleira, 1 toillette de jacarandá, 1 rede para viagem, 1 sofá de amarello, 1 divan de jacarandá, 1 importante machina de costura propria para alfaiate, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, garrafas de crystal para vinho, ditas para licôr, copos de crystal, calis, compoteiras, licoreiro, cestas para fructas, colheres de electro-plate para chá, ditas para sôpa, garfos, facas, garrafas e facas de prata com cabo de marfim, caixa para chá, de electro plate, salvas, 2 binoculos tinteiros, trens de cozinha, e muitos outros objectos de gosto, que se torna enfadonho mencionar, os quaes estarão patentes, no acto do leilão.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

AVARIADAS

Constando de

Madapolões, algodões, chitas, bramantes, oxfords e outras fazendas

Terça-feira 20 de julho
AS 11 HORAS

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto fará leilão, por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas d'agua do mar, e descarregadas dos vapores *Guadiana* e *Lalande,* e outros ultimamente chegados á este porto.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Remigio

LEILÃO

De 400 libras de manteiga ingleza em latas, e 412 libras de marmelada

QUARTA FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

Por intervenção do agente
Remigio

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 de agosto vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para apreciação dos pretendentes.

Ns.	Objectos.
2,343 —	10 colheres para sôpa, nove ditas para chá e um par de fivellas de prata.
2 345—	Uma pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e dous pares de rosetas, ouro de lei.
2,362—	1 par de brincos, um dito de rosetas, um buzio em ouro e doze pequenas peças, de ouro de lei; um maracá, uma colher, uma moedinha e um aro de relogio de prata.
2,369—	Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
2,374—	Uma corrente para relogio, 2 pares de brincos, um alfinete e um annel, ouro de 18 quilates.
2,380—	1 correntão de ouro para relogio e um botão de dollars.
2,383—	Duas correntes para relogio e 1 trancelim, ouro de lei, e um boccal de prata e uma figa de prata, de lei.
2,388—	Uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
2,394—	1 annel e um cordão, ouro de 18 quilates.
2,402—	2 anneis, um dedal, um par de brincos, um dito de rosetas e uma volta de trancelim, ouro de lei.
2,403—	1 annel de ouro com um brilhante, 1 relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma volta de ouro para senhora, tudo ouro de 18 quilates.
2,431—	Uma caçolêta, ouro de lei, 1 par de botões para punho, [moeda].
,434—	Uma corrente para relogio, 1 trancelim com passador e um par de argolões, ouro de lei.
2,454—	1 correntão com passadores, um annel e um annel com um brilhante, uma salva de prata de lei.
2,455—	Um relogio de ouro com argola de prata.
2,465—	Uma corôa e um diadema [incompletos] e um rosario, tudo de prata baixa.
2,469—	Uma pulseira, um alfinete e um par de brincos com rubis, ouro de lei.
2,470—	Uma corrente de ouro de lei, para relogio.
2 471 —	1 annel de ouro com um brilhante.
2,474—	1 alfinete de ouro com brilhantes, uma cruz de ouro com brilhantes.
2,475—	Uma gargantilha, uma volta de ouro, uma pulseira, um alfinete, uma cassoiêta e duas peças de brincos, ouro de 18 quilates.
2,476—	1 par de rosetas de ouro, com dous brilhantes.
2,477—	Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro e platina.
2,479—	Uma pulseira de ouro com tres brilhantes.
2,480—	1 trancelim com passador, ouro de lei.
2 487—	Uma corrente para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2,495—	Duas salvas, pequenas, de prata de lei.
2,496—	Uma salva, um paliteiro, 21 colheres para sôpa, 24 ditas para chá e duas ditas para assucar e arroz, de prata.
2,502—	1 relogio de ouro de lei.

MUTILADO

ILEGÍVEL

2,504— Uma corrente e medalhão de ouro e platina, para relogio.
2,506— Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro de lei.
2,510— Uma corrente para relogio, e um par de botões para punhos, 18 quilates.
2,528— 1 relogio de ouro de lei.
2,529— Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
2,546— 1 cordão, um par de brincos, 5 anneis, uma caçolêta, uma moedinha, dous pares de botões e uma figa, ouro de 18 quilates.
2,552— Uma corrente [pequena] para relogio e um relogio de ouro.
2,561— 1 annel de ouro e um ponteiro, ouro de lei, um crucifixo, ouro baixo.

Recife, 14 de julho de 1880.
O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS.

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa se de uma ama engommadeira, para casa de familia, preferindo se escrava: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Maria fugio em 15 de maio; escrava de 38 annos, preta, boa altura, venta chata, beiços grossos, nadegas grandes, cabello grande, muito falladeira, bebe alguma cousa, costuma a mudar o nome, foi do fallecido Francisco José Martins da Costa, do aterro dos Afogados: quem a apprehender ou der noticia della á rua do Imperador n. 67, será generosamente recompensado.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar bem; a tratar na rua do Hospicio numero 12.

— Precisa-se de uma ama: na rua dos Açouguinhos n. 16.

— Benvenuto Buarque & C. declaram ao commercio desta praça e de outras, que teem justo e contratado vender seu estabelecimento de molhados á rua de Paulino Camara n. 2, aos Srs. Vasconcellos & C. e quem se julgar com direito a qualquer reclamação sobre dita venda, no prazo de tres dias apresente-se aos abaixo assignados. Recife, 15 de julho de 1880.
Benvenuto Buarque & C.

— Precisa-se de uma ama que compre e engomme; na rua Duque de Caxias n. 60, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados, de idade de 14 a 18 annos, prefere se portuguez: na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Matriz n. 27.

— Pergunta se ao Sr. J. Trovões que responda, se o facto de acompanhar uma irmandade a uma procissão, para que fôra convidada, é vicio como S. S. disse. Se não dignar-se responder, devolvemos-lhe o qualificativo, tal qual, como merece. Quem com muitas pedras bole, com alguma será ferido: sabe? Julgamos que S. S. não está autorisado a responder por seu patrão, a quem foi dirigido o officio.—A Cêra de Simão.

— Tendo o muito digno e respeitavel prior do convento do Carmo convidado á veneravel ordem terceira de S. Francisco, para acompanhar no domingo a procissão da Excelsa Senhora do Carmo, pede-se ao Sr. secretario para declarar o motivo que teve para não fazer o convite a irmandade, como era de seu rigoroso dever. Recife, 19 de julho de 1880.

— Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos, para andar com uma criança de tres annos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 44, 2º andar.

— Guilherme Pereira Barbosa, filho de João José Pereira Barbosa e de D. Felicidade Barbosa, natural da cidade do Porto, foi para Pernambuco no anno de 1851, para casa de Manoel Gonçalves da Silva, terá hoje de idade 42 annos, sua mãi deseja saber noticias delle. Roga a quem souber dar algumas informações o favor de leval-as á rua larga do Rosario n. 34, botica.

— O abaixo assignado, tendo de partir para a Europa amanhã, no vapor francez *Orenoque*, que vai a Bordeos, e não lhe havendo sido possivel despedir-se de todos os seus amigos em consequencia de seus soffrimentos, aproveita-se da imprensa para fazel-o, pedindo-lhes desculpa, e lhes offerece seus serviços em Paris, onde vai residir por algum tempo; e faz saber que deixa o Illm. Sr. José dos Santos Oliveira, á rua do Duque de Caxias n. 70, encarregado da administração de seus predies. Recife, 19 de julho de 1880.
Dr. *Joaquim de Aquino Fonseca.*

— Os abaixo assignados, tendo justo e contratado comprarem aos Srs. Benvenuto Buarque & C. seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Paulino Camara n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus, avisam ao corpo do commercio desta praça e a qualquer pessoa que se julgar com direito ao mesmo estabelecimento, apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da presente data. Recife, 16 de julho de 1880.
Vasconcellos & C.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita: a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Aluga-se um escravo de 16 annos, robusto, apto para todo serviço domestico ou para fazer plantação em sitio; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava muito boa cozinheira: quem precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa n. 59 á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Arrenda se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das 5 tas, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

— Precisa-se de um bom forneiro; na rua estreita do Rosario n. 5, padaria.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar: na rua dos Coelhos numero 20.

AMA Presisa se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua Nova n. 45, no Palacio de Industria.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ao commercio

Pelo presente avisamos que o Sr. Thomaz Comber retira-se nesta data de nossa firma social, continuando os negocios aqui como dantes pelos socios Carruthers M. Johnston, Samuel Logan Johnston e Carruthers C. Johnston Junior. Bahia, 30 de junho de 1880.
Johnston Comber & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua da Madre de Deus n. 30.

O Remedio Magico
do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.
Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.
Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.
Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.
Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.
E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.
Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,
Rua larga do Rosario

João José da Cunha Lages

Constancia Januaria de Medeiros Lages e seus filhos agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada o seu chorado esposo e pai, João José da Cunha Lages, e de novo lhes rogam, para assistirem ás missas e memento que no setimo dia do seu passamento, mandarão celebrar na igreja do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã de 21 do corrente, e desde já protestam a sua eterna gratidão por este acto de religião e amizade.

†

Euzebio Raphael Rabello e sua esposa D. Emilia Tasso Rabello, summamente pesarosos pelo fallecimento de sua sempre lembrada filha D. Zulmira Julia Rabello, não obstante não terem feito convite algum, agradecem áquelles que espontaneamente acompanharam hontem o cadaver da mesma ao cemiterio publico, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que por sua alma será resada quinta-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e desde já apresentam o seu reconhecimento por este acto de religião.

†

Barão da Escada

O padre Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhãem, celebra na matriz da mesma freguezia, no dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do infeliz passamento do illustre Barão da Escada, uma missa pelo repouso eterno de tão distincto e chorado pernambucano; e roga aos parentes e amigos do mesmo finado de assistirem a esse acto religioso.

Bellerophonte Candido de Castro Chaves

D. Maria do Rego Castro Chaves, sua mãi, seus irmãos, D. Rosa Pagels de Castro Chaves e seus parentes, viuva, sogra, cunhados e parentes do nunca assaz chorado Bellerophonte Candido de Castro Chaves, convidam as pessoas de sua amisade e do fallecido, para assistirem as missas que mandam resar pelo eterno repouso do finado, na matriz da Boa-Vista quinta feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo: por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou captivo para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 43, 1º andar.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 78ª parte da loteria [47ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 17 do corrente, um meio n. 1294 com a sorte de 100$ 00, alem de outras de 32$, 16$ e 8$00, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 36ª parte da loteria [48ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 21 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100 000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES: Medalhas de Lyon 1872, de Marselha 1874 e de Paris 1875.
35 annos de successo
ALCOOL DE ORTELÃ
DIPLOMA DE MERITO VIENNA 1873. Medalha de Honra. Academia Nacl Paris 1874
DE RICQLÈS

O Melhor Elixir PARA DIGESTÃO, DORES DE ESTOMAGO, NERVOS, ENJÔO, DIARRHEA
He um dos MELHORES DENTIFRICIOS
Poderoso Preservativo CONTRA AS AFFECÇÕES COLERICOS, VOMITO, EPIDEMIAS, GRANDE CORRECTIVO DAS AGUAS SALOBRAS
Serve egualmente como AGUA DE TOUCADOR
Vende-se em frascos e meios frascos com o *Sello* e *Assignatura* de H. de RICQLÈS de Lyon (França)
Deposito: Pharm FERREIRA MAIA & Cª. P

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria ORIZA unicamente fabricada pela casa L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os PRODUCTOS ORIZA, tem dado origens a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas.
Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz, e Abelhas* e revestidos:
1º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;
2º Da marca de fabrica, á margem, com tres corvos e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.
E' preciso reparar bem se as armas representão as de França e da *Russia*.
Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em Londres (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres*, *Montevideo*, *Madrid* e em todas as outras Capitaes.
Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A Pepsina GRIMAULT e Cª, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. E a substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.
Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a forma d'Elixir que é preferivel administrar este medicamento. O Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª, preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,	Os vomitos e Diarrheas,
As Nauseas e Azedumes,	As Enxaquecas,
As Gastrites e Gastralgias,	As Enchações do estomago,
As Caimbras do estomago,	As Molestias do Figado.

Atalha os *vomitos das mulheres pejadas*, e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS *(em 21 de Maio de 1878)* que as GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das Febres, Enxaquecas, Nevralgias, etc., e que melhor do que este evita as recaídas.
ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.
Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro.— Paris, place des Vosges nº 20.
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
Almoço das senhoras e das pessoas jovens.
PARA fortificar as Crianças e as pessoas *fracas do peito, do estomago*, ou que soffrem de *Chlorosis* ou d'*Anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o RACAHOUT dos ARABES, alimento nutritivo e reconstituinte de DELANGRENIER, de Paris. — Depositos em todas as principaes Pharmacias do *Brazil*.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
Gottas Concentradas
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS
Estes perfumes reunidos a um pequeno volume são muito mais ... e mais suaves ... todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 78, Paris ... N. da SILVA & C. e nos cabelleireiros ...

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault
Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA e a unica admittida nos HOSPITAES DE PARIS
Premio do Instituto ao Doutor Corvisart, em 1856
Medalhas nas Exposições internacionaes de
PARIS — LYON — VIENA — PHILADELPHIA — PARIS
1867 1872 1873 1876 1878
Empregada com o maior exito contra
DISPEPSIAS,
GASTRITES, — GASTRALGIAS,
FALTA D'APPETITE, — PITUITAS, — VOMITOS,
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS,
DYSENTERIAS
e outras desordens da Digestão.
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR ..... de Pepsina BOUDAULT
VINHO ..... de Pepsina BOUDAULT
PILULAS ... de Pepsina BOUDAULT
POS .... de Pepsina BOUDAULT
PARIS, HOTOT-BOUDAULT, 7, AVENUE VICTORIA
e em todas principaes pharmacias.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.
Deposito em Paris, Phª GRIMAULT & Cª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Cores e Vernizes

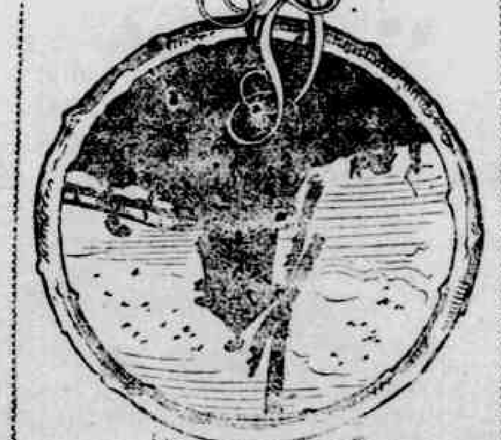

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA
Paris, 16, rue Suger
CH. LORILLEUX
TINTAS D'IMPRENSA

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY
O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderoza sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Forna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.
É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.
Paris, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.
Deposito
Pharmacia FERREIRA MAIA & Cª.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algus que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA — PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

JOSÉ ALVES RODRIGUES
N. 2 A—RUA DO CABUGÁ—N. 2 A

Tem um completo sortimento de fazendas finas e roupa branca; leques, luvas, fichús, espartilhos, chales, entradas de baile, collarinhos, gravatas para homens e senhoras, mantas de seda frouxa, talagarça para bordar, colchas de crochet, grinaldas com véo de blond, meias para homem, senhora e meninos, assim como um completo sortimento de perfumarias finas.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO
de ... de Ammoniaco do ...
Contra as ... — FEBRE PERNICIOSA
FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — ... — VARIOLA — CROUP, etc.
... epidemia do Senegal
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

MUTILADO

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias--N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIAD OS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

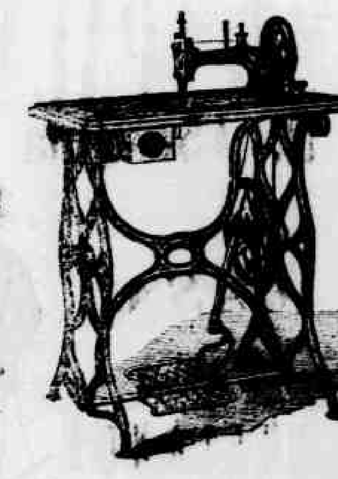

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Aluga-se

uma grande casa com sitio, á beira do rio, na travessa de Santo Amaro, com 3 salas, 4 quartos, sotão, com portas e janellas para o sitão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e 1 quarto; a tratar na rua do Commercio n. 5, primeiro andar.

Alfaiate

Galdino José Burity mudou-se para a rua da Madre de Deus n. 7, 2º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

—

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparaçõea d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 3

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

—

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcto e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Aluga-se

a loja e segundo andar do predio da rua de S. Jorge n. 6, em Fóra de Portas, todo caiado e pintado de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 58 A.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um meio de n. 1294 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 36.ª parte da loteria (48ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... d. Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados venderam um meio bilhete de n. 2873 premiado com 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$000, e 8$000 da loteria extrahida sabbado 17 do corrente.

Agora expozeram á venda os bihetes que garantiram da 36ª parte das loterias do hospital Pedro II, para ser extrahida no dia 21 do presente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 68ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (47ª), vendeu a sorte de 4:000$000, em um meio n. 2820, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 48ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 3888 com a sorte de 80$5, o inteiro n. 1483 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (47.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 36.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (48.ª), que se extrahirá na quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chullandes p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis etc.
Skuins—Affecção de garganta.
Crodib—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo necessita de peritos officiaes cigarreiros.

Ao publico

O abaixo assignado, representante da firma commercial que gyrava nesta praça sob a razão de Lavra, Barnardo & C. (ainda em liquidação) declara ao publico e especialmente ao corpo commercial deste, como das demais praças de commercio onde tiveram transacções, que se acham solvidos todos os compromissos relativos áquella firma No caso, porém, de alguem se reputar credor, queira apresentar seus titulos em fórma legal, no 3º andar da casa n. 73, sita á rua Duque de Caxias, no prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para serem immediatamente pagos. Recife, 14 de julho de 1880.

Bernardo José Ferreira.

Fugio

Ausentou-se do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, no dia 2 do corrente, o mulato Raymundo, de 35 annos de idade, altura regular, secco de corpo, marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, pequena cicatriz, pe um talho da parte superior do nariz muito ladino, e amigo de bebidas alcoolicas.

Quem levar esse escravo ao referido engenho, ou á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

Ausentou-se no mez de junho passado o escravo Cosme, crioulo, de idade de 22 annes, bem preto, altura mais que regular, corpo reforçado, sem barba, apenas um leve buço, bons dentes, rosto redondo, tendo as maçães salientes, cabeça pontuda e com marca de carregar objectos, é natural de Garanhuns, onde foi matriculado, foi escravo de João da Rocha Wanderley, morador em dito municipio: quem prendel-o leve-o á rua da Penha n. 1, que será recompensado.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, fella arrastada e muito demorada, muitos signaes de houba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Maranhão

Procedente de New-York deve aqui chegar a todo o momento a escuna americana *Manuel R. Cura*, e seguirá em poucos dias para o indicado porto do Maranhão. Recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

Para os amigos

As acções que tinham de ser extrahidas com a loteria 48ª, ficam transferidas para a loteria 55ª por motiv... os.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.

Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 3), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. chimicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 34, Pernambuco.

A' MARTINA

Fabrica Havaneza, à rua da Imperatriz n. 49

Recebeu directamente de França um completo sortimento de cigarreiras, charuteiras e cachimbos de espuma, que se recommendam pela sua fina qualidade e bonitos gostos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Ao commercio

Pelo presente avisamos que os Srs. Samuel Logan Johnston e Carruthers C. Johnston Junior retiraram-se nesta data da nossa firma social, ficando os negocios como d'antes continuados pelos socios Thomaz Comber e Carruthers C. Johnston. Pernambuco, 30 de junho de 1880.—Johnston Pater & C.

Folha de Flandres

20$000

a caixa trata-se a rua do Coronel Suassuna n. 244 antiga rua Augusta

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa; na rua da Imperatriz n. 33.

— Compra-se um cabriolet; na rua de S. Francisco n. 10.

Flauta

Compra-se em segunda mão uma flauta de granadilho ou ebano, de oito chaves: quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua do Imperador, armazem do gaz n. 31, que ahi achará om quem tratar.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Cavallos

Vendem-se dous cavallos dos mais bonitos de Pernambuco, andadores de baixo a meio; póde-se ver no sitio n. 151 da rua do Visconde de Goyanna (Mondego).

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto: na rua Nova n. 2.

Vende-se

junto ou separadamente o seguinte: um carro de quatro rodas, dous assentos, boléa, assento atraz, um par de arreios para dous cavallos, e um outro para um só cavallo, tudo por modico preço, e um magnifico cavallo; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar.

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial; a tratar na rua da Praia n. 55, primeiro andar.

TAVERNA

Vende-se a taverna n. 4 da rua da Assumpção: a tratar na mesma.

Padaria

Vende-se a padaria da estrada nova do Caxangá, junto do sobrado grande; todos os utensilios se acham em bom estado, o estabelecimento está bem acreditado e afreguezado, proprio para principiante. Só se vende em razão do incommodo de saúde do dono: a tratar no mesmo estabelecimento ou na rua D. Maria Cesar n. 30.

— O artista Carvalho Lisboa, tendo de fazer uma viagem á côrte, afim de tratar de negocios particulares do actual emprezario do Santa Isabel, o Sr. Duarte Coimbra, approveita a occasião para agradecer ao respeitavel publico desta capital o apreço de sympathia e protecção que sempre lhe dispensou. Brevemente estará de volta, e espera continuar a merecer não só do mesmo respeitavel publico como de seus amigos particulares a mesma estima de todas as épocas. Recife, 19 de setembro de 1880.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 a peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de larguro, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alvas a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2.. metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Vende-se

a taverna do largo da matriz do Poço da Panella; a tratar na mesma.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a dinheiro a lojinha da praça da Boa-Vista, com poucos fundos, tem commodos para familia e é muito fresca: faz-se vantagem ao comprador, e o motivo se lhe dirá.

Bom negocio

Vende se na villa de Jaboatão uma casa de pedra e cal, com estabelecimento de molhados, bem afreguezado, defronte da feira: quem pretender, dirija se á esta praça, á rua Imperial n. 324, e na villa ao mesmo proprietario.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 15.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de laranjeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos medicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES pretos e atartarugados.

BRINCOS de tarracha. variadissimo sortimento— azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisaline vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapéos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Fico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brincas e pulceiras. imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas—

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, de fronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça; só na rua do Queimado n. 43.

— Vende-se uma padaria em Santo Amaro, rua do Lima n. 4, com todos os utensilios, a qual acha-se trabalhando; a tratar na mesma.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500. 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, tornase até hoje a melhor, porque não só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Nova remessa DE Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençoes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedas, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençoes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograbes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostra-se no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 46, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Liquidação

No armazem de madeiras da rua do Vigario vende-se pinho de rezina 3X9 a 170 rs. o pé superficial, pinho branco por barato preço, fazendo-se abatimento a quem comprar 2.000 pés para cima, isto por seu dono querer liquidar.

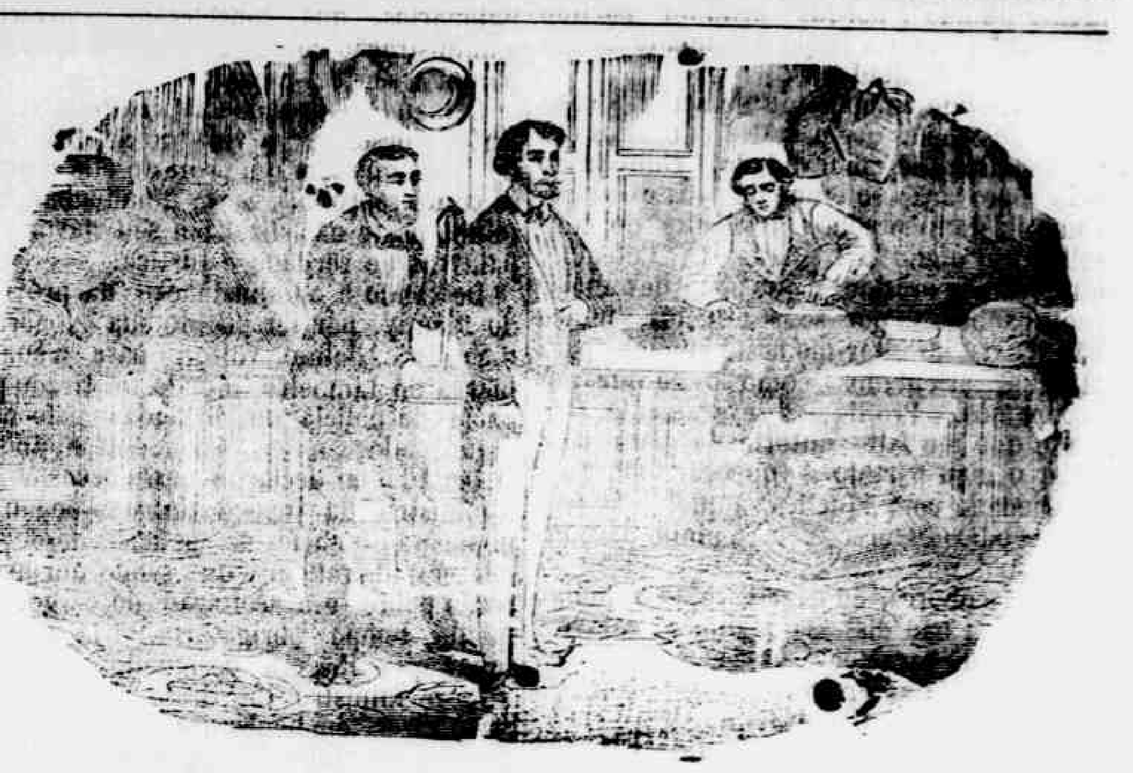

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas, ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.

15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta da estampa a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR

A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados PRIMOS—em diversos estabelecimentos nesta cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimento teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

(*Continuação*

E' sempre victima de uma grande desgraça o individuo que, se achando na posição do Dr. Adelino, sente se sob o peso da responsabilidade de successos, que daria tudo para evitar, si podesse prevel-os.

Apenas, pela leitura dos telegrammas, tive o conhecimento dos factos; embora amigo do vice-presidente, não pude deixar de sentir e censurar sua falta, desde que, tendo recebido a circular do governo, sobre a presença de força nas eleições, não mandou retirar a que se achava na Victoria, deixando a responsabilidade da luta por conta dos partidos; notei mais que, tendo recebido telegramma do nobre presidente do conselho, lhe recommendando a demissão do delegado de policia, sua resposta não fo se que a demissão estava dada.

O Sr. Silveira da Motta: —E disse que não demittiria, sem chegar o presidente.

O Sr. Leão Velloso: —Assim penso, lamentando factos que desejo ver severamente punidos, porque nenhum partido póde lucrar com a responsabilidade de semelhantes attentados.

Convencido como estou de ser rigoroso dever dos chefes dos partidos educal-os em sentimentos de moralidade, começando pela reprovação solemne de seus excessos, como fizeram o nobre presidente do conselho e o digno Sr. Barão de Cotegipe, que ora nos preside, e que nisto devem ser acompanhados por seus alliados, nunca hão de ver levantar-me neste recinto para attenuar attentados, como o de que nos occupamos. Profligo-os severamente, sentindo que me falte autoridade, para convidar o meu partido a quebrar toda a solidariedade com aquelles, a quem as paixões e odios escurecem o caminho da honra e do dever.

Mas, senhores, eu ficaria mal commigo mesmo, si não dissesse algumas palavras em favor do caracter e precedentes do Dr. Adelino de Luna Freire, a quem conheço desde os tempos da academia.

O Dr. Adelino é filho de um honrado magistrado que morreu desembargador da relação de Pernambuco, legando a seu filho tradicções de honra e moralidade. Já na academia mostrava-se distincto pelo seu procedimento. Nesta casa ha quem o conheceu desde então, respeitado e estimado entre os collegas.

Concluindo nossos estudos, perdemo-nos de vista até que, sendo eu nomeado presidente do Rio Grande do Norte, onde elle servia como secretario do meu digno antecessor o Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, e onde permaneceu no mesmo cargo, durante minha administração, que foi de dous annos, estreitamos então as nossas relações, encontrando eu no Sr. Dr. Adelino um auxiliar intelligente, honesto e moderado. Depois, tendo elle pedido demissão do cargo de secretario, foi para Pernambuco advogar, e lá se achava quando o digno senador pelo Piauhy, meu amigo, sendo presidente dessa provincia, o encarregou de uma missão muito difficil...

O Sr. Paranaguá: —Que desempenhou cabalmente, prestando relevantes serviços.

O Sr. Leão Velloso: —... no sertão da provincia, sendo então os seus serviços tão relevantes, que determinaram a sua nomeação para juiz de direito da comarca do Limoeiro. Nunca ouvi ou li nada contra sua conducta de magistrado nessa comarca. Os nobres senadores por Pernambuco, que teem assento nesta casa, poderão dizer si aventuro uma pooposição inexacta, me enunciando nestes termos.

O Sr. João Alfredo: —Eu nada digo, porque V. Exc. me lançou a pécha de suspeição, dizendo que eu descrevi o Sr. Adelino, de um modo indigno delle, o que é inexacto.

O Sr. Leão Velloso: —Não alludi especialmente ao juizo de V. Exc., mas sim ao modo porque os oradores, que o teem accusado e teem feito, deixando mal visto o seu caracter; mas é certo que V. Exc. se pronunciou com maxima severidade, condemnando todo o passado desse magistrado.

O Sr. João Alfredo: —Não entrei na analyse dos actos desse magistrado; talvez tenha de fazel-a. V. Exc. fallou com tanta brandura a respeito de quem se referia ao Sr. Adelino muito mais severamente do que eu: e entretanto diz que eu o qualifiquei de indigno.

O Sr. Leão Velloso: —Eu não me referi, repito, a V. Exc., imputando-lhe a manifestação deste conceito, relativamente ao Dr. Adelino; não me servi até aqui da palavra indigno, referi-me em geral ao modo severo por que tem sido julgado o Dr. Adelino.

O Sr. João Alfredo: —Não tenho habito de atacar as pessoas.

O Sr. Leão Velloso: —Reconheço a justa razão que tem o nobre senador para mostrar-se commovido pelos acontecimentos deploraveis de sua provincia; mas S. Exc., generoso como é, ha de permittir que levante a minha fraca voz a favor do caracter desse magistrado, a quem conheço de perto.

O Sr. João Alfredo: —Louvo até isto da parte de quem chamou o Sr. Adelino para seu secretario. Mas o que eu disse hei de provar.

O Sr Leão Velloso: —Quem o nomeou secretario foi o Sr. Dr. José Bento.

O Sr. Adelino foi arredado de sua comarca para presidir a provincia do Piauhy; e o modo como se houve póde dizel-o o digno representante dessa provincia nesta casa...

O Sr. Paranaguá: —Procedeu com muita justiça e moderação.

O Sr. Leão Velloso: —Devo dizer ao nobre senador por Pernambuco, que o Dr. Adelino, si nessa occasião incorreu em alguma censura, foi talvez da parte dos que entendiam que o presidente da provincia devia servir em tudo a seu partido e em todos os casos; porque o senado sabe que os partidos, quando estão no poder, entendem que os presidentes devem satisfazer a todas as exigencias dos seus correligionarios, que consideram o governo e administração cousas suas, para dellas disporem a seu bel-prazer.

Deixando a presidencia do Piauhy, continúo a descrever a vida do Sr. Dr. Adelino, para que sem um protesto elle não passe como reprobo. Seria uma cobardia de minha parte não dizer em seu favor estas palavras de verdade e justiça.

Deixando a administaação da provincia do Piauhy, por ter pedido sua exoneração o Sr. Dr. Adelino voltou para a sua comarca do Limoeiro, d'onde foi tirado para chefe de policia das Alagoas pelo nosso digno collega o Sr. Visconde de Nictheroy. O Dr. Adelino declarou nessa occasião que o ministro da justiça tinha-se enganado, nomeando o chefe de policia desde que elle era liberal, mas que sendo um magistrado pobre, e a aceitação do cargo, naquelle tempo obrigatoria, iria servir no lugar que lhe era designado, esperando que o ministro lhe désse uma comarca Devo dizer, em honra dos sentimentos justiceiros do nobre Visconde de Nictheroy, que S. Exc. remediou seu acto, dando ao Dr. Adelino a comarca do Cabo, em Pernambuco.

O modo por que elle desempenhou esse lugar dirão os nobres senadores.

Em prova da moderação desse magistrado, lembrarei que em 1876, o orgão do partido dos nobres senadores o elogiara por uma sentença, que proferira relativamente á qualificação de votantes da parochia do Cabo, ao tempo em que a *Provincia*, orgão do partido liberal, censurava sua decisão, o que prova que não é elle o espirito partidario e apaixonado, como o descrevem; tendo-se mostrado juiz capaz de fazer justiça a seus adversarios, até em materia politica

O Sr. João Alfredo: —Tem ausencia de paixão, tão subserviente é!

O Sr Leão Velloso: —Da comarca do Cabo foi elle tirado para juiz, creio que da provedoria da capital de Pernambuco pelo nosso digno collega o Sr. senador pelo Rio Grande do Norte, que sinto não esteja na casa, porque eu appellaria para seu testemunho, afim de que dissesse qual o conceito que lhe merece o Dr. Adelino Antonio de Luna Freire. O Sr. senador Diogo Velho o conhece intimamente, desde os bancos da academia, e sabe que elle tem qualidades moraes, dignas da estima daquelles que o teem tratado de perto.

Depois foi o mesmo Sr. Diogo Velho quem, como ministro da justiça, o transferio da provedoria para a vara de orphãos da capital de Pernambuco, e não me consta que se levantassem queixas contra o modo por que exerce tão importante jurisdicção.

Nestas condições, subindo o partido liberal, foi o Dr. Adelino nomeado 1.º vice-presidente de Pernambuco. Aqui dou testemnnho meu, sem receio de ser contestado, de que uma fracção do partido liberal daquella provincia não acolheu bem essa nomeação, porque entendia que o Sr. Dr. Adelino, trazendo para a administração os habitos de magistrado, procurando fazer justiça, não se prestaria á inversão politica com que se calculava.

Sei que muitas vezes houve contra elle queixas nesse sentido; mas o que é certo é que continuou na administração, sustentado e apoiado por ambas as fracções do partido liberal daquella provincia e gozando da plena confiança do ministerio passado. Sei que, quando uma dessas fracções instava pela retirada do presidente de então, o Sr Dr. Adolpho de Barros, contentava-se que o governo mandasse passar a administração ao Dr. Adelino, até que se encerrassem as camara e fosse nomeado novo presidente, o que effectivamente aconteceu sem que da parte de nenhuma das fracções liberaes se levantasse queixa contra a administração.

Agora é que se levantaram essas queixas; mas, senhores, subindo o ministerio actual, e encontrando um vice-presidente nas condições descriptas, um vice-presidente, que tinha gozado da confiança do ministerio passado, um vice-presidente, que nunca tinha levantado contra si queixas de nenhuma das fracções do partido liberal daquella provincia, póde ser accusado de ter conservado esse vice-presidente para instrumento de reacção de uma fracção contra outra? De modo nenhum. E' uma increpação gratuita, desde que por parte do gabinete nunca houve pensamento de armar em Pernambuco liberaes contra liberaes.

Posso dar testemunho, pelas intimas relações, que tenho com o nobre presidente do conselho, e com nobre ministro da justiça, assim como com o nobre ministro da agricultura, que seu pensamento, em relação á provincia de Pernambuco, nunca foi entregar os elementos officiaes á uma facção liberal para por ella ser a outra esmagada.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Apoiado.

O Sr. Leão Velloso: — Seu pensamento foi sempre de harmonia e de integridade do partido liberal naquella provincia.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —E continúa a ser.

O Sr. Silveira da Motta: —A ultima eleição protesta contra isso.

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Dous nomes na lista senatorial de um lado, e um do outro. A reeleição do Sr. Buarque não foi novidade.

O Sr. Leão Velloso; —A objecção do nobre senador por Goyaz poderia prevalecer, si acaso o governo tivesse intervindo em favor de algum dos candidatos, que disputaram a eleição.

O Sr. Silveira da Motta: —Não interveio?

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —V. Exc. é muito injusto ás vezes.

O Sr. Leão Velloso: —Sem que da parte de nenhuma das fracções se levantassem queixas em relação ao Dr. Adelino, entrou elle na administração, e achavam-se as cousas nesse ponto quando chegaram aqui os deputados pertencentes á fracção, que se diz hostilisada pelo governo, os quaes, como os nobres senadores sabem, não vieram logo que se abrio o parlamento, chegaram quando a sessão ordinaria já estava adiantada. O que é certo é que immediatamente esses deputados se entenderam com os ministros...

O Sr. Dantas (ministro da justiça): —Elles podem dizer o que nos ouviram.

O Sr. Leão Velloso: —... e podem attestar quaes as disposições que encontraram da parte do governo para restabelecer a harmonia no seio do partido liberal de Pernambuco, como era de seu interesse, além de dever.

Que interesse poderia ter o ministerio em manter a scisão do partido n'uma provincia tão importante?

Até o egoismo lhe aconselhava a politica de conciliação e harmonia: e quanto ao honrado ministro da agricultura, seria até inepcia contrarial-a.

Assisti a uma conferencia de tres desses dignos representantes com o nobre presidente do conselho, e com o nobre ministro da justiça; dou testemunho do modo por que foram elles tratados, e das disposições que mostraram os nobres ministros para que se restabelecesse a harmonia no seio do partido liberal de Pernambuco.

Nessa occasião esses dignos representantes allegaram a necessidade de collocar-se na administração daquella provincia um presidente, que lhes désse garantias para a eleição municipal, que se ia disputar.

Tratou-se da nomeação de um presidente, e estava ella assentada quando appareceu a interpellação de um desses representantes.

Qual a resposta do honrado Sr. presidente do conselho? A declaração de que o presidente, seria nomeado naquella semana, como effectivamente o foi.

Neste ponto respondo ao nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, que perguntou porque não se tinham nomeado presidente e chefe de policia a tempo de garantirem a liberdadade nessa eleição, dizendo-lhe qne a nomeação não tardou, seguio-se immediatamente á interpellação, não havia tempo para mais, e assevero que foi pensamento do governo adiantar o mais possivel essa nomeação para que o novo presidente chegasse a Pernambuco, e presidisse a eleição; ao honrado cidadão nomeado fez-se ver a necessidade de partir sem demora, o que effectivamente fez o Sr. Doria.

Releva ainda notar, em prova do espirito conciliador do ministerio, de sua sinceridade relativamente á politica de harmonia traçada para Pernambuco, que não se contentou com a nomeação do presidente, substituio o chefe de policia. Que mais faria qualquer outro ministerio, no sentido de pacificar resentimentos entre amigos? Mais seria impossivel; seria armar os descontentes contra os amigos; reacção em sentido inverso..

Para convencer o illustrado senador pela provincia do Rio de Janeiro de que, apressando a nomeação e partida do presidente nomeado, o governo cogitou da proxima eleição, lembrarei que nessa conferencia, a que me referi, o digno deputado o Sr. José Mariano disse que partiria a 15 do mez, afim de assistir á eleição de vereadores e juiz de paz, o que effectivamente fez, despedindo-se do presidente nomeado, mostrando-se assim de animo desprevenido.

Agora dizem que o presidente nomeado não póde dar garantias de imparcialidade, apesar de reconhecer suas qualidades moraes e intellectuaes para o cargo. Si é assim, si, como não negais, o Sr. Doria está na altura da commissão, porque tanta prevenção contra elle? Não vêem os nobres senadores que com seu prejulgamento invadem a esphera da responsabilidade do governo, correlativa ao direito de livre escolha de seus delegados? Dizeis que o nomeado não vos merece confiança; mas merece a do ministerio, que é o essencial. O contrario daria em resultado não ser o governo quem nomeasse os seus delegados, mas a opposição, impondo ao governo os homens de sua confiança

O Sr. Paranaguá: —Esperem os actos do presidente.

O Sr. Leão Velloso: —Esperem, portanto, os seus actos, julguem-nos como elles merecerem, certo de que um caracter sério, um espirito illustrado e traquejado na administração, como é o Sr. Doria...

O Sr. Uchôa Cavalcanti: —As relações politicas delle...

O Sr. Leão Velloso: —Esta razão de relações politicas poderia ser allegada a respeito de quaesquer outros, que fossem nomeados, porque o governo não havia de tirar seus delegados d'entre os seus adversarios.

O Sr. Uchôa Cavalcanti: —Manifestei minha desconfiança; estimarei bem que me engane.

O Sr. Leão Velloso: —Todos nós devemos estimar isto, devemos estimar que a administração do Sr. Doria seja coroada do mais auspicioso exito.

Senhores, não tinha senão de fazer estas considerações, porque no começo logo declarei que o principal motivo de occupar a tribuna foi lavrar um protesto em relação a um cidadão que é meu amigo, de cujo caracter faço bom conceito, lamentando que se tivesse achado nas circumstancias em que desgraçadamente se achou, e desejando que elle se defenda plenamente.

O Sr. Paranaguá: —Apoiado.

O Sr. Leão Velloso: —Mas antes de terminar não posso deixar de dizer alguma cousa em relação a um incidente, que se deu entre mim e o nobre senador pela Bahia que se senta em frente, quando tratou de um projecto aventado na assembléa provincial da Bahia, para transferencia de duas parochias, que hoje pertencem ao municipio da capital, uma para o de S. Francisco e outra para o de Abrantes.

Não tenho noticia desses projectos; mas entendo que a assembléa provincial da minha provincia não se guiará por motivos, que não se inspirem no interesse publitico. O que entretanto assevero é que a freguezia de Itapoan tem tido até agora uma influencia muito perniciosa nas eleições municipaes da capital.

O Sr. Junqueira: —Então, é por isso?

O Sr. Leão Velloso: —O nobre senador ha de concordar commigo que esta idéa não é nova: que ha muito tempo se cogita de desligar Itapoan da capital. Em Itapoan não ha eleição; é uma freguezia enfeudada a um individuo ha muitos annos, onde se esperam noticias do resultado das outras eleições e enchem-se as actas *posi factum*; de modo que a votação..,

O Sr. Junqueira: —Não ha tal.

O Sr. Leão Velloso: —O nobre senador não desconhece que a influencia desse cidadão. .

O Sr. Junqueira: —E' uma influencia muito legitima.

O Sr. Leão Velloso: —Não digo o contrario; não digo que o Sr. Cunha Menezes não seja uma influencia legitima...

O Sr. Junqueira: —E muito benefica.

O Sr. Leão Velloso: —... mas o facto é que as eleições de Itapoan são feitas do modo que indiquei, como aconteceu em 1876, por exemplo, onde votaram até mortos, como foi provado com certidões authenticas.

O Sr. Junqueira: —E V. Exc. pedio-lhe votos.

O Sr. Leão Velloso! —O que tem isto? Estou respondendo ao nobre senador, tratando desta questão, com toda a franqueza e lealdade, e assim o nobre senador me ha de encontrar sempre. Pedi-lhe votos assim como o nobre senador tambem me pedio votos...

O Sr. Junqueira: —E V. Exc. me pedio votos.

O Sr. Leão Velloso: —A que vem isto? Não responde ao que acabo de referir, que essa freguezia em relação á capital da Bahia é como a freguezia de Guaratiba para a côrte: com as actas lavradas á *posteriori* decide da eleição do municipio.

Quanto á freguezia do Passé, não digo outro tanto: penso mesmo que não ha razão de interesse publico que aconselhe o seu desmembramento do municipio da capital para o de S. Francisco. Em todo o caso, devo dizer ao nobre senador que si a assembléa da minha provincia fizer leis só para attender conveniencias partidárias, sem utilidade publica, ou em prejuizo desta, sempre que o nobre senador citar factos nesse sentido, me achará ao seu lado, condemnando-as.

Penso ser este o meu dever: dizer ao meu partido as verdades, ainda que lhe pese.

Li algures o seguinte conceito de um publicista, nunca fiz caso de homens politicos, que não tem força para se oppor aos excessos de seu proprio partido. (Apoiados.) Este deve ser o dever de todos os homens politicos, principalmente dos que se sentam nesta casa, têm o dever de dirigir bem os espiritos, exercendo uma das missões do parlamento, a educação do povo pelas doutrinas e exemplos; por isso applaudi lealmente o que hontem ouvi do nobre senador pela Bahia, evocando os espiritos a um caminho da regeneração de nossos costumes politicos. Applaudi-o taeto que hoje o procurei e disse-lhe: com o seu programma de hontem V. Exc. tem em mim um soldado.

O Sr. Affonso Celso: —Sem duvida; mais de um.

O Sr. Leão Velloso: —... pois entendo que no ponto em que as cousas chegaram é esse o dever de todo o homem politico, principalmente daquelles que representam as classes directoras: educar seu partido, fazer com que elle se mantenha nas raias do direito e da justiça.

Eu, que penso deste modo, entendo que os nobres senadores, que teem tomado parte na discussão, fazem uma grande injustiça ao partido liberal, quando o querem responsabilisar pelos acontecimentos isolados de uma parochia na provincia de Pernambuco. O partido liberal não póde ser responsavel por esse lamentabilissimo acontecimento, assim como o partido conservador não poderia ser responsavel por acontecimentos, que se deram durante o tempo de sua administração.

O Sr. João Alfredo: —Eu quizera que me mostrassem em que ponto do meu discurso fui apaixonado...

O Sr. Leão Velloso: —Não digo que V. Exc. tivesse sido apaixonado; V. Exc. se engana; comprehendo sua susceptibilidade á vista da gravidade dos acontecimentos.

O Sr. João Alfredo: —Queria que me dissessem, porque estão distribuindo patentes de apaixonados e moderados.

O Sr. Leão Velloso: —V. Exc. então irrita se porque eu disse que o discurso do nobre senador pela Bahia fôra tal, que eu declarei que com aquelle programma estaria prompto a ser seu soldado?

O Sr. João Alfredo: —Não, senhor.

O Sr. Leão Velloso: —Pois então porque o nobre senador...

O Sr. João Alfredo: —Porque imprime-se no jornal e vem se repetir aqui que eu fallei apaixonado...

O Sr. Leão Velloso: —Quem escreveu para o jornal? Diga; eu não fui, porque nada tenho com as questões de Pernambuco!

O Sr. João Alfredo: —Como é moderado!

O Sr. Leão Velloso: —V. Exc. atira-me uma insinuação destas! Eu li o que vem nos jornaes hoje pela manhã: assevero-o ao nobre senador; e si o tivese feito, o que me impediria de confessal-o desta tribuna?

O Sr. João Alfredo: —Fico admirado desta susceptibilidade.

O Sr. Leão Velloso: —Perdoe-me: V. Exc. attribuio-me uma acção, que não pratiquei: nada publiquei em jornal.

V. Exc. tem o direito de defender a sua reputação; mas deve reconhecer nos outros igual direito.

O Sr. João Alfredo: —Não tenho minha reputação em causa.

O Sr. Leão Velloso: —Mas V. Exc. se irrita, dizendo que lhe chamei de apaixonado, quando esta palavra não ha em meu discurso com relação a ninguem.

O Sr. João Alfredo: —Não tenho minha reputação em causa, felizmente.

O Sr. Leão Velloso: —Mas então qual o motivo de sua irritação? Si eu dissesse que V. Exc. se guia por paixões, teria offendido sua reputação de homem politico; mas nem isto fiz. V. Exc. disse que estou distribuindo patente de moderado; eu não distribui patentes de moderado, nem de exaltado: limitei-me a dizer o que penso e a cumprir um dever.

Sr. presidente, tenho terminado.

(Muito bem; muito bem.)

O Sr. Christiano Ottoni condemnar-se-ia a um silencio perpetuo, si a cadeira, que occupa no senado fosse, a primeira que tivesse a honra de occupar no parlamento do Brasil. Cumpriria o seu dever, prestando religiosa attenção aos debates e votando com religiosa consciencia. Mas contrahio na outra camara o habito de justificar o seu voto na tribuna em quasi todas as questões importantes, e assim, si hoje abandonasse de todo este habito, poderia talvez ser accusado de indifferença pela sorte de seu paiz, e talvez mesmo de descortez para com o senado

Por isso toma parte no debate, mas para tratar pura e simplesmente dos factos occorridos na cidade da Victoria, assegurando ao senado que elle ouvirá uma voz tão imparcial como as que mais podem ser imparciaes, por isso que é estranho ás influencias do espirito de partido. Não está arregimentado em nenhum e só deseja auxiliar as reformas, que projecta a presente situação, em tudo que ellas tiverem de democratico, e só nisso. Em occasião opportuna definirá melhor a sua posição entre os partidos, o que neste momento seria impertinente.

Entrando na materia, não tem o orador palavra bastante sentida para deplorar as desgraças occorridas na cidade da Victoria; não ha termos bastante energicos para fulminar os autores e responsaveis dessa calamidade, não ha expressões bastante significativas para pedir a punição dos culpados, e invocar o concurso de todos para que taes crimes não se reproduzam

Comprehende o tom em que fallou o nobre senador por Pernambuco, que iniciou o debate: era um coração ulcerado que gemia! Crê que neste sentido se disse que o seu discurso fôra apaixonado. Comprehende tambem a indignação dos que sinceramente attribuem ao ministerio culpa mais ou menos directa nos factos, e que por elles o interpellam. O que, porém, não comprehende é que se resvale do assumpto para reconvenções partidarias, revolvendo-se o passado, em que ambos os partidos tem grandes responsabilidades. Por isso não sahirá da materia do requerimento

Vê que a ella se cingio o nobre senador por Pernambuco, que hoje occupou a tribuna; mas acha que o discurso de S. Exc., cedendo á pressão de um justo desgosto, não foi justo, pretendendo que o governo prevenisse já o resultado do inquerito, a que apenas no dia 29 se mandou proceder: a mesma gravidade dos acontecimentos requer, portanto, sejam justos, para que possa haver a punição severa dos criminosos, qualquer que seja a sua gerarchia.

Une a sua voz aos que pedem essa punição, mas não lhe parece justa a accusação feita ao governo, de que elle podia e devia ter prevenido os factos, e que assim e por elles responsavel.

Não seria pretenção, seria querer que o ministerio saiba quanto se passa no interior de todas as parochias, e nas milhares de freguezias em que se fazem eleições. A verdade, porém, é que o ministerio não tem sido surdo ao reclamo: tem sido prompto em expedir providencias.

Nota que, á primeira noticia de desordem receiada, o governo se apressou a mandar demittir o delegado; e o vice-presidente, que recebendo esta ordem tergiversou, foi logo demittido. Os culpados devem ser punidos, mas não deve o processo ser feito por telegrammas, porque, se não houver toda a calma e reflexão, poderão dar-se mais graves injustiças. Diz-se que a voz de fogo partio do juiz municipal; e, se assim fôr, caiam sobre a sua cabeça as consequencias de seu acto.

Tem ouvido reclamações contra o emprego da palavra—conflicto—que attribuem ao governo; mas a palavra veio pela primeira vez no officio do juiz de direito, que é conservador, dirigido ao presidente da provincia, e transmittido por telegramma ao governo. E nota que houve em verdade conflicto, o que não isenta da responsabilidade quem deu a primeira voz de fogo; porque, em taes occasiões, o primeiro tiro é a pedra que rola da montanha e chega á planicie com lugubre som.

O conflicto não attenúa a criminalidade, mas não parece exacto que se désse simplesmente o assassinato de pessoas inermes: o proprio juiz de direito refere ter havido tres mortes do lado da tropa.

Não pretende innocentar a ninguem, só deseja que tanto da parte do governo, como dos que lhe fazem opposição, haja sentimentos de calma e de justiça, para que se descubram as verdadeiras causas desses tristes acontecimentos. Sobre as que são proximas, immediatas, nada póde articular o orador, porque não conhece nem as pessoas, nem os lugares; mas do que todos têm consciencia, é das causas geraes, dos exemplos dados, da semente que fructifica.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 163)

XXII

O mysterio da casa fechada

Fritz estava contando ao barão o seu desastre daquelle dia, e explicava com voz pouco firme como havia perdido a pista das duas mulheres na casa de duas sahidas da rua Boissy d'Anglas.

Quando elle concluio, o banqueiro encolheu os hombros.

— E's um parvo, mestre Fritz! respondeu-lhe, e hei de acabar por dispensar os teus serviços.

— Perdão!... perdão, Sr. barão! murmurou o criado, a quem aquella ameaça parecia aterrar.

— Seja esta a ultima vez, disse o banqueiro, e ouve o que te vou dizer: Irene mora na praça dos Vosgos n. 12, em casa de uma Sra. Renaud, fabricante de flôres artificiaes.

Fritz, pasmado, abrio a bocca para perguntar a Walkar como conseguira obter aquellas informações.

— Não me interrompas! continuou este ultimo; agora, que sabes onde está Irene refugiada, ser-te-ha facil espreital-a: quero estar ao facto, dia por dia, de tudo quanto se passa em casa dessa Sra. Renaud.

— A começar de amanhã, Sr. barão, pôr-me-hei em campo.

— Bem! Pódes retirar-te.

Algumas palavras bastarão para explicar como o banqueiro havia sabido a morada de Irene.

Chegado ao campo das corridas, e com o espirito todo preoccupado pelo inesperado encontro que acabava de ter, deu elle de repente ordem ao cocheiro para voltar e parar em frente ao n. 17 da avenida da Porta-Maillot.

Tendo visto Irene sahir d'alli, havia naturalmente concluido que Eva e Marcella deviam conhecer a morada da menina.

Achou as duas irmãs occupadas em mostrar aos maridos, que acabavam de entrar, as flôres que lhes haviam trazido.

— Bonitas flôres! disse o barão, trocados os primeiros cumprimentos.

— Não as acha lindissimas? disse Marcella.

— Adoraveis, tornou Walkar, e conheço muitas senhoras que estimariam saber onde encontral-as semelhantes.

— Nada mais facil, respondeu Eva: basta que essas senhoras se dirijam á casa da Sra. Renaud, na praça dos Vosgos n. 12; no estabelecimento dessa senhora encontrarão verdadeira maravilha de graça e de bom gosto.

O barão tomou nota do nome e da morada da florista; depois, tendo conversado com o Sr. de Kerlusset e com o barão de Lavernay ácerca da proxima partida destes para a America, despedio-se, metteu-se no carro, e voltou satisfeitissimo para casa.

Tinha sabido o que tão ardentemente desejava conhecer: o lugar onde Irene tinha-se refugiado.

Explicado isto, vamos ter de novo com Salavert, a quem deixamos escutando por trás da chapa da chaminé, e que, apesar de todos os seus esforços, não conseguira apanhar o sentido da conversação do barão Walkar com Fritz.

— Que estarão dizendo estes dous velhacos! pensou elle; com certeza machinam alguma malvadeza!... Seja o que fôr, amanhã irei contar ao meu amigo Maxou a importante descoberta que acabo de fazer; agora, saiamos d'aqui o mais depressa que fôr possivel.

Subio então os dous andares, e, como chegara a noite já, tornou a acender a lanterna, afim de examinar o lugar.

Vio primeiramente uma porta baixa, fechada apenas com um trinco.

Puxou o trinco e achou-se em um immenso sotão, que occupava todo o corpo do edificio da rua de Beaume.

Varias trapeiras, collocadas de distancia em distancia, davam claridade ao sotão durante o dia.

Salavert abrio uma dessas trapeiras; por baixo havia uma beirada de pedra com largura bastante para dar passagem a um homem, e que terminava em um cano de zinco para o esgoto das aguas pluviaes.

— Experimentemos este caminho, disse elle.

E, juntando a acção á palavra, transpoz a trapeira, e aventurou-se resolutamente pelo caminho áereo que o acaso lhe favorecera.

A cerca de sessenta metros a baixo ficava a rua de Beaume, allumiada de distancia em distancia por alguns bicos de gaz.

Estava silenciosa e deserta a rua.

— Não vejo ninguem! disse elle: decididamente estou feliz.

Entretanto, guindado em tamanha altura, podia ser atacado por uma vertigem, dar um passo em falso e ser precipitado no vacuo.

Como homem prudente, e afim de escapar a semelhante perigo, Salavert inclinou-se para o lado do telhado, tendo em uma das mãos a lanterna e agarrando-se com a outra ás anfractuosidades que encontrava, e pôz-se a caminhar.

Em alguns minutos alcançou a parte da parede onde se juntavam os dous edificios contiguos.

Ahi, porém, apresentava-se um novo perigo.

O telhado do palacio do boulevard Haussmann era mais baixo que o da casa fechada, e elle foi obrigado a deixar-se escorregar para alcançal-o.

Effectuou esta descida com pleno exito, e achou-se na parte do edificio onde se abria a janella do quarto de Katel.

Esse quarto estava illuminado.

— A excellente creatura continúa sem duvida a resar para que Deus me proteja, disse comsigo, começando no segundo telhado o trajecto que acabava de fazer no primeiro.

Quando chegou junto á janella de Katel, olhou atravéz dos vidros, e vio a pobre allemã, que, mais morta do que viva, estava chorando.

Salavert, por mais sceptico que fosse, não póde deixar de enternecer-se, e bateu levemente nos vidros.

A este ruido, Katel soltou um gritosinho, e o seu primeiro movimento foi fugir para a porta.

De subito, porém, estacou.

— Se fosse elle! murmurou.

Esta idéa restituio-lhe a coragem.

Voltou, approximou-se da janella, e esteve quasi a desmaiar de alegria ao reconhecer o falso cocheiro acocorado por trás da vidraça.

Abrio, e Salavert saltou no quarto.

— E' o senhor, Wilhem! disse a mulher; louvado seja Deus, que ouvio as minhas preces!

— Fechemos primeiramente esta janella, disse o ex-escrevente de cartorio, que nunca perdia de vista as cousas essenciaes.

Katel apressou-se em obedecer.

— Quando o barão voltou, disse ella, tive apenas tempo para fechar a passagem secreta e fugir; mas acreditei que o senhor estava perdido, meu caro, meu pobre Wilhem.

— A senhora mostrou nestas circumstancias, minha amiga, a presença de espirito e a coragem da mulher forte de que falla o Evangelho, respondeu Salavert, apertando-lhe a mão.

— Agora, que o senhor já não corre perigo nenhum, disse Katel, conte-me o que foi que vio nessa casa mal-assombrada.

— Esta noite não, pois tenho pressa em recolher-me ao meu quarto, afim de que não reparem na minha ausencia.

— Uma unica palavra, Wilhem, teremos a nossa habitaçãosinha nas margens do Rheno?

— Creio que estamos em vias de alcançal-a, respondeu o falso cocheiro; agora, accrescentou, dê-me a chave da passagem que communica com o outro edificio; eu lh'a restituirei amanhã pela manhã.

— Eil-a aqui, disse Katel, entregando a chave pedida.

— Até amanhã, disse Salavert, depondo um casto beijo na mão da corpulenta allemã E sahio com precaução.

Minutos depois, recolhia-se ao seu aposento, sem que houvessem reparado na sua ausencia. (*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do uDque de Caxias n. 42